ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 294
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . 20$000 | Por seis mezes . . . . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Anno bom
Rio, 29
No dia 1.º de janeiro o dr. Rodrigues Alves receberá cumprimentos, no palacio do Cattete, do mundo official e do corpo diplomatico, aqui residente.

Congresso federal
Rio, 29
Amanhã, a 1 hora da tarde, realizar-se-á a sessão solenne de encerramento dos trabalhos do congresso federal.

Dr. Seabra
Rio, 29
O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, vae passar a estação calmosa em Petropolis.

Brazil e Bolivia
Rio, 29
Foram postos á disposição do ministerio do exterior, afim de servirem na commissão de limites do Brazil com a Bolivia, o capitão-tenente Lamenha Lins e o 1.º tenente Ferreira Gomes.

Orçamento da viação
Rio, 29
Foi hoje approvado no senado em 3.ª discussão o orçamento da viação.

Nomeação
Rio, 29
O dr. Virgilio de Sá Pereira foi nomeado juiz da 1.ª vara civel do Districto Federal.

Telegraphistas
Rio, 29
O projecto que fixa os vencimentos dos telegraphistas foi hoje approvado no senado em 3.ª discussão.

Alto Juruá
Rio, 29
O 1.º tenente Carlos Pereira Guimarães será nomeado ajudante da commissão administrativa no Alto Juruá.

Despesas da União
Rio, 29
A despesa total da União para o exercicio de 1906 está fixada em 48.311:512$347 ouro e 286.348:217$321 papel.

Exercito nacional
Rio, 29
O tenente dr. Ivo Soares será nomeado para servir na guarnição desta capital.

Dr. Estevam Lobo
Rio, 29
O dr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, fez hoje na camara grandes elogios ao dr. Estevam Lobo, representante de Minas Geraes, iniciador da idéa, este anno, de elaboração de um codigo penal militar, lamentando que, com esta legislatura, finde tambem o mandato daquelle deputado.

Politica fluminense
Rio, 29
O dr. Erico Coelho, deputado pelo Rio de Janeiro, fez um appello ao general Quintino Bocayuva, afim de acceder em ser eleito senador federal pelo mesmo Estado.

A carne verde
Rio, 29
Tem causado grande sensação um parecer da commissão da Academia de Medicina, lido em sessão de hontem e hoje publicado, pelas revelações que faz.
Denuncia esse documento serem pessimas as condições do matadouro e affirma que o povo come carne de rezes, abatidas trinta e seis horas antes, achando-se em estado de putrefacção, ainda quando a apparencia seja bôa.

Processo de responsabilidade
Rio, 29
O senado approvou hoje após discussão em que orou o sr. Ruy Barbosa, o parecer da commissão de legislação para que, na proxima sessão, o congresso legisle sobre o processo de responsabilidade de que trata o art. 57 da constituição.

Politica do Pará
Rio, 29
Será eleito senador pelo Estado do Pará o actual deputado dr. Indio do Brazil.

Diplomatas estrangeiros
Rio, 29
O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu hoje as credenciaes apresentadas pelo novo ministro da Guatemala, sr. Eduardo Poirier.

Camara dos deputados
Rio, 29
Hoje, na camara, o dr. Paula Guimarães, presidente, despediu-se dos seus collegas e agradeceu o auxilio que lhe prestaram no bom e regular desempenho de suas funcções.
Respondeu-lhe o dr. Carlos Peixoto, leader, que elogiou a correcção da mesa, que mereceu discursos elogiosos dos drs. Bricio Filho, Barbosa Lima e Moreira da Silva.
O dr. João Neiva salientou os serviços prestados pelo dr. Carlos Peixoto, com applausos de todos os deputados, governistas e opposicionistas.

Cambio
Rio, 29
O cambio fechou hoje a 16 3/4.

EXTERIOR

Novo contracto dos tabacos
Lisboa, 29
O ministro da fazenda está negociando um novo contracto dos tabacos.

Visitas ás colonias
Lisboa, 29
O ministro da marinha fará em abril do anno proximo uma visita ás colonias africanas.

Nova borracha
Londres, 29
A Escola de agricultura do Japão acaba de descobrir um processo para fazer do arroz uma substancia analoga á borracha.

Presidencia da França
Pariz, 29
Affirma-se que muitos deputados proporão na camara a reeleição do sr. Emilio Loubet ao cargo de presidente da Republica.

Brazil e o Vaticano
Roma, 29
O dr. Bruno Gonçalves Chaves, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto á Santa Sé, conferenciou com Pio X sobre a acção que desenvolverá na Republica brazileira o cardeal Joaquim Arcoverde em favor da igreja catholica e apostolica romana.

Visita de Affonso XIII
Roma, 29
Estão resolvidas as difficuldades que se levantaram relativamente á visita do rei Affonso XIII ao rei Victor Emmanuel III.

Tremores de terra
Roma, 29
Houve tremores de terra em Monteleone.

A situação da Russia
S. Petersburgo, 29
Tem causado profunda sensação a noticia do assassinato do chefe de policia de Moscow, onde continuam a travar-se combates sangrentos.

«Ultimatum»
Nova-York, 29
Os jornaes dizem que a França enviou «ultimatum» ao governo de Venezuela.

Tremores de terra
Nova-York, 29
Sabe-se que acabam de dar-se em Costa Rica fortes tremores de terra.

Dr. Oliveira Lima
Nova-York, 29
O presidente de Venezuela condecorou o ministro do Brazil, dr. Oliveira Lima, com a Ordem do Libertador Bolivar.

O general Mitre
Buenos-Aires, 29
O general Bartholomeu Mitre conseguiu dormir algumas horas.

Commissão de limites
Buenos-Aires, 29
Acabam de ser resolvidas satisfactoriamente as divergencias que tinham surgido entre membros da commissão chileno-boliviana, demarcadora das fronteiras.

Revista naval
Buenos-Aires, 29
A Republica Argentina acaba de ser convidada pelo governo dos Estados-Unidos a fazer-se representar na revista naval de Hampton Roods.

Dr. Uribe
Buenos-Aires, 29
O dr. Uribe partiu no paquete inglez «Magdalena» para o Rio de Janeiro.

A «Panther»
Montevidéo, 29
A canhoneira allemã «Panther» zarpará brevemente para Buenos-Aires.

Chile e Bolivia
Santiago, 29
O governo deu instrucções ao dr Claudio Pinilla, ministro da Bolivia aqui residente, para manter todos os acordos anteriores aos tratados de paz e amizade entre ambas as republicas.

Emprestimo peruano
Lima, 29
O governo está negociando um novo emprestimo de tres milhões esterlinos.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LVI

« Até agora Miss Evans só colleccionou as *pégadas dos beijos* de sua familia e das amigas intimas, mas tenciona solicitar beijos de homens celebres e espera fazer rica colheita.»

(*Do Jornal Pequeno*)

Se o beijo deixa *pégadas* impressas,
Que deixarão, Thomé, patas e pés ?
Confunde o modo pelo qual te expressas ;
Explica-o, por quem és.

Se o que se lê na phrase que empregaste
Por ser verdade á critica resiste,
O' meu Thomé, *mon adorable amour*,
Que formidanda *pégada* imprimiste,
Quando, affectuoso e fraternal. beijaste
O Edmundo Bittencourt !!...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 28 do corrente o exm. sr. dr. secretario geral do Estado prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao major Luiz Antonio Cordeiro tabellião e escrivão do civel e demais annexos do municipio do Cabo, para assumir o exercicio de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca.

×

Não merece resposta o escriptor das *Cousas simples* do *Jornal Pequeno*.
Elle se limitou a dizer desafôros e a fazer provocações.
Fingindo de valentão, é, entretanto, á sombra do pseudonymo de *Ignotus* que escreve as suas vilanias !
Que fim levou o gradil da praça Desesete ? pergunta o collaborador do *Jornal Pequeno*, insinuando que o sr. prefeito do municipio procedeu de modo deshonesto.
Não ha quem ignore que as taes grades foram vendidas á prefeitura de Olinda e vão servir para o jardim que o coronel Cornelio Padilha está mandando alli executar.
Ignotus é muito audaz, mas ha de quebrar os dentes no desespero de sua propria degradação.

×

Por solicitação do sr. dr. chefe da segurança publica do Amazonas, foi hontem remettido á mesma autoridade pela nossa repartição central de policia o regulamento das cadeias do Estado.

Dr. Domingos Gonçalves

A bordo do paquete inglez *Orita*, é esperado amanhã nesta cidade, de volta dos trabalhos do congresso nacional, o illustre sr. dr. Domingos Gonçalves, deputado pelo 5.º districto do nosso Estado.

×

Procedente de Olinda, foi hontem guardada na cadeia desta capital, afim de ter conveniente destino, Anna Maria da Conceição, que de ha muito perdêra o uso das faculdades mentaes.

×

Trilhos urbanos

Levamos ao conhecimento do coronel Bento Magalhães, gerente da Companhia de Olinda, certas irregularidades praticadas pelos seus subalternos e que motivaram justa indignação da parte do publico.
O trem de 7 1/2 da noite que sae da rua d'Aurora, estava repleto.
Apesar disso, na hora da partida do comboio, foram desatrelados dois vagões de 2.ª classe, sendo obrigados os passageiros a se transportarem para os outros carros que, por seu turno, se achavam completos, tornando-se impossivel a viagem.
Indignados justamente com este procedimento, ao chegar o trem na estação do Pires, os passageiros desatrelaram dois vagões de 2.ª classe, jogando fóra os pinos.
Dada a partida, verificou se o desatrelamento dos referidos carros, mandandos se então buscar outros pinos na estação da rua d'Aurora, o que resultou chegar o alludido trem em Olinda, com um atrazo de 20 minutos !

×

A tiros de pistola, o desordeiro Lacerda da Silva, no logar *Cueira*, em Iguarassú, feriu na segunda-feira ultima, a tres jornaleiros, sem que houvesse motivo para semelhante acto de perversidade.
Dous dos offendidos chamam-se Pedro José e José Luiz, homens bastante conhecidos naquelle logar, onde de ha muito residiam.
Lacerda conseguiu evadir-se, ignorando a policia local o seu paradeiro.

×

Vida Social

Do sr. José J. Pinto de Souza Netto recebemos hontem 50 *coupons* da ferro carril para a *Liga*.

×

Perante o sr. alferes do 14.º, João Lopes Machado Bruno, deverão comparecer hoje, ás 11 horas do dia, afim de prestarem esclarecimentos n'um inquerito policial militar, os soldados estaduaes Feliciano de Moura e José Miguel da Silva.
Neste sentido recebeu hontem o sr. dr. chefe de policia a precisa requisição, que teve de modo prompto conveniente despacho.

×

PRESENTE VALIOSO.—O presidente da Republica franceza recebeu ha dias um magnifico album de autographos reunidos por um grupo de italianos, composto de commerciantes, de industriaes e de artistas de quarenta e duas cidades da Italia.
Na capa do album, lia-se a seguinte phrase de Michelet : «Se se quizesse reunir o que cada paiz tem dispendido em sangue, em ouro e em esforços de toda especie em bem de coisas que só deviam aproveitar ao mundo, a pyramide da França ascenderá aos céos.»

×

ALMA RELIGIOSA

Deu o seguinte resultado a eleição da *Devoção de Nossa Senhora da Conceição dos Artistas*, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa-Vista, eleição procedida em 17 de dezembro de 1905 :
Juiz—Antonio Francisco de Siqueira, (reeleito).
Vice juiz—Pedro Alves da Silva, (reeleito).
Procurador geral- Philadelpho da Silva Cardeal
Secretario—Manoel Antonio de Freitas Botelho, (reeleito).
1.º procurador—João Capistrano de Barros.
2.º procurador—Juventino Placido Gomes Chacon.
Definidores—José Maria Ledo, Herculano Ferreira Neves, (reeleito), Joaquim Innocencio Gomes, Manoel Bernardo Torres, Antonio Lins Vieira, (reeleito), Manoel Cavalcante dos Santos Barros, (reeleito), dr Zeferino Agra, João José Soares Sobrinho, (reeleito), Alfredo Felix de Souza Lima, Antonio Ribeiro de Araujo, Manoel da Costa Fialho e José Januario da Costa.
Juiza da festa—d. Anna Clementina da Costa Amorim.
Vice-juiza—d. Maria dos Anjos de Albuquerque Mello.
Juiza da bandeira—d. Maria Amelia Galvão.
Escrivã—d Eugenia Lopes de Barros.
Thesoureiro—Anacleto Eugenio Turiano, (reeleito).
✠ A commissão composta dos cavalheiros, abaixo mencionados, pretende mandar celebrar, no alto do morro da Conceição do Arraial, a missa de Anno Bom, sendo de esperar, em vista de seus bons desejos, que a referida festa se revista de muita solennidade : *Presidente*, major Antonio Martins ; *Thesoureiro*—capitão Lino de Abreu Cerqueira ; *Auxiliares*—majores Miguel Baptista de Oliveira. Maciel Monteiro e Basilio Magno, capitão Joaquim de Mendonça Pellado, coronel Manoel Candido P de Albuquerque, major José Correia de Mello, coronel José Ribeiro dr. Manoel F da Cruz Ribeiro, capitães José Rodrigues da Silva e Pedro Correia.
✠ Em a noite de 31 do corrente haverá grandes festas em Floresta dos Leões
A' meia-noite será celebrada u'a missa campal.
Promove essa solennidade uma commissão composta dos srs. dr. Ulysses Costa, major João Carneiro e Alberto Borges.
✠ Na matriz da Boa Vista será celebrado amanhã, á tarde, solenne *Te-Deum* em acção de graças pela terminação do anno de 1905.
✠ De modo festivo, a cidade da Escada vai assistir á passagem do anno, graças aos esforços de uma commissão de moços alli residentes.
A rua da Matriz achar-se-á toda muito bem ornamentada, tocando, em um coreto, a banda de musica da localidade.
Haverá missa ás 4 horas da manhã, sendo todo o pateo da igreja garbosamente illuminado.

×

DR. DOYEN.— O dr. Doyen, que ha vinte annos soffria de appendicite, acaba de ser operado, em Pariz, pelo seu discipulo, dr. Roussel, cirurgião no «Hotel-Dieu» de Reims.
O celebre cirurgião foi quem preparou os instrumentos necessarios para sua operação e começou a adormecer por meio do chlorureto de etyla.
A operação foi feita em dez minutos.

×

Além de algumas peças de roupa, foi encontrada no espolio do preso José Antonio da Silva, a quantia de sete mil, duzentos e oitenta réis.
O administrador da Casa de Detenção, onde se achava o criminoso recolhido, levou o facto ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

PELOS ESTADOS

Consta á *Platéa* que o Banco de Credito Real de S. Paulo deve cerca de setecentos contos aos colonos, existindo em caixa apenas 765$000.

*

Telegramma recebido do Bebedouro, S. Paulo, communica ter sido destruida por um incendio a fabrica de beneficiar café Bonacorcia.
Os prejuizos são avaliados em 300 contos de réis.

*

Foi inaugurada no salão Progredior, em S. Paulo, a exposição photographica do artista Valerio Vieira.
De entre os trabalhos expostos mereceram o maior apreço o grande panorama de S. Paulo e o retrato do dr. Antonio Prado. O panorama é a maior photographia que tem apparecido no mundo.

*

Os exportadores de pinho do Paraná estão muito animados, diante das novas tarifas de importação ; crescem as encommendas do norte e sul da Republica.

*

O dr. Joaquim Tiburcio, tendo sido nomeado advogado, por parte da assistencia judiciaria de Porto Alegre, para defender os pobres, sob pena de cem mil réis de multa, officiou ao presidente do superior tribunal, rejeitando esse cargo e allegando a inconstitucionalidade da lei, porquanto a advocacia é uma industria privada e não póde estar sujeito a tal penalidade quem a não quizer exercer.

*

O dr. Affonso Valente Lima foi nomeado procurador da Republica na secção do Estado de Goyaz.
Foi igualmente nomeado para exercer o cargo de juiz federal na mesma secção o dr. Olympio da Silva Costa.

Em principios desta semana, o individuo Antonio Braz, armado de faca e cacete, fez diversos ferimentos no seu companheiro Vicente Ferreira.
Motivou o facto delictuoso ter o offendido se queixado do desapparecimento de cinco mil réis, que trazia comsigo, attribuindo a escamoteação ao tal Antonio Braz, sujeito bastante conhecido pelo seu mão proceder e valentias.
O delegado de Itambé, onde teve logar o conflicto, tomou as providencias precisas, não conseguindo, porém, capturar o criminoso, que logrou evadir-se ás garras da policia.

×

NOTICIAS DO RIO

As calçadas da Avenida central vão ser feitas, em alguns pontos, de accôrdo com os desenhos que em breve serão apresentados á commissão directora, por alguns dos nossos artistas.
Assim, o trecho entre a rua do Rosario e Ouvidor será calçado de accôrdo com desenhos do sr. Calixto Cordeiro, o trecho comprehendido entre a rua do Ouvidor e a de Sete de Setembro de accôrdo com desenhos do sr. Raul Pederneiras e o trecho entre Sete de Setembro e a rua da Assembléa de conformidade com desenhos do sr. Julião Machado.
× De accôrdo com o seu regimento interno, a Academia Brazileira procedeu, em sua ultima sessão ordinaria do corrente anno, á eleição da sua administração, sendo toda reeleita.
O sr. Souza Bandeira ficou encarregado da redacção do *Boletim* da Academia.
Para receber o sr. Mario de Alencar, cuja recepção se deverá realizar depois de maio proximo futuro, foi designado o sr. Coelho Netto.
× Até fins de janeiro proximo estará de regresso ao Rio a commissão White, que, no sul do Brazil, está procedendo a estudos e exploração das minas de carvão de pedra, alli existentes.
× Como é sabido, o dr. Hilario de Gouveia, foi ha tempos demittido do cargo de lente da cadeira de clinica ophtalmologica da Faculdade de medicina do Rio, sendo mais tarde reconsiderado aquelle acto e o mesmo professor reintegrado no seu logar.
Continuando, porém, na Europa, para onde havia seguido em circumstancia critica de nossa vida politica, o dr. Hilario de Gouveia pediu licença, que foi prorogando até 21 de março de 1898, quando foi novamente demittido por abandono de emprego.
Não se conformando com esta decisão, aquelle doutor propoz uma acção para ser a mesma annullada, acção essa que foi julgada procedente na 1.ª instancia da justiça federal.
Foi esta sentença que o Supremo Tribunal Federal reformou, para julgar o autor carecedor de acção, isto contra o voto do sr. Pindahyba de Mattos, que considerava o autor garantido na sua cadeira não vaga e reformava a sentença para o declarar sem direito a vencimento algum emquanto se não apresentar a assumir o exercicio do seu cargo ; e do sr. Piza e Almeida, que a confirmava.
× Contra os livreiros H. Garnier e J. Lausac, do Rio, apresentou o sr. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, director da secretaria das relações exteriores, uma queixa por offensa que diz ter soffrido ao direito de propriedade litteraria.
O caso allegado é o seguinte :
Da pequena *Historia do Brazil*, do finado dr. Joaquim Maria de Lacerda, fez o queixoso uma obra mais vasta, pelo systema de perguntas e respostas, illustrada com muitas gravuras e retratos de homens notaveis, para uso da infancia. Essa obra foi ainda augmentada com o historico do periodo decorrido de 15 de novembro de 1889 a 15 de novembro de 1898, data do ultimo prefacio que escreveu e se lê na 11.ª edição registrada na Bibliotheca Nacional.
Depois dessa edição nenhum accrescimo fez o autor nesse livro, que é editado por H. Garnier e vendido em sua livraria.
Dá se agora que uma nova tiragem dessa obra foi exposta á venda pela mesma casa, sem as perguntas e respostas, mas com o prefacio do autor e com accrescimos que alcançam a data de 1902, a que o queixoso é inteiramente estranho, pois nada additou ao que escreveu em 1898, accrescendo que a edição assim modificada conserva o nome do queixoso, que considera o crime previsto nos arts. 23 e 24 da lei que regula a materia e 249 do Codigo Penal.

O sapateiro Lucio Leoncio da Assumpção entendeu que, ao livrar-se do trabalho diario, devia sempre sahir pelas ruas do Peres, a insultar aos transeuntes.
A policia d'alli achando merecedor de um correctivo o proceder do façanhudo individuo, tratou de segural-o, remettendo o *valiente* para a Casa de detenção, onde se acha recolhido desde ante-hontem.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

No dia 28 de novembro do corrente anno, sob a presidencia do dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque e do examinador, professor Floriano Baptista de Oliveira, tiveram logar os exames da escola publica municipal do Monteiro, regida pela professora d. Isabel de Hollanda Cavalcante ; o resultado foi o seguinte :
1.º grão—Maria do Carmo Cardoso Mesquita, Maria da Felicidade Braga, Maria José de Moura, Elvira Ribeiro Pinto, Amelia de Souza Gomes, Antonio Arnaldo de Barros Silva e João Baptista Cavalcante, approvados plenamente.
2.º grão — Margarida Amaral de Mello, Alice Sebastiana e Maria Guiomar Sarmento, approvadas com distincção.
Concluido o acto, foram apresentados alguns trabalhos de agulhas.

Bisbilhotices politicas

Recebemos hontem a seguinte carta :
« Sr. redactor.—O *Corsario do Recife* publicou emfim a circular de apresentação dos candidatos lucenistas com os nomes dos membros do respectivo directorio.
Foi uma resposta que a folha *loróta* pretendeu dar a v. s., que denunciou a disfarçada, mas indiscutivel discordia que reina no mesmo directorio.
V. s. disse que, afóra o barão da Casa Forte, mais quatro directores recusavam assignar a circular...
Pois bem, é uma verdade isso, posso garantil-o.
Entre os nomes que o *Corsario* publicou faltam, além do do citado barão, os dos srs. dr. Belarmino Correia e coronel Serafim, de *Matary*.
O primeiro sustenta a candidatura de seu sobrinho dr. Pedro Correia, monarchista ; o segundo está inteiramente retrahido da politica.
E agora, o que é mais grave, figuram, mas não assignaram com os seus proprios punhos, os srs. dr. José Antonio Pinho Borges e commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
O dr. Netto Campello abusou da confiança desses cavalheiros e armou-lhes uma cilada, acreditando que elles não tenham a coragem de reagir.
O dr. Pinho Borges, porém, está furioso.
S. s., que é contractante de obras com o governo, sente-se contrafeito e pretendia não apparecer assim tão pronunciadamente...
Quanto ao commendador Rogoberto, não será menor a sua sorpreza quando, em seu engenho, ler a sua assignatura falsificada.
O commendador está quasi retirado á privada e, no meio de suas desillusões, guarda apenas com o barão as relações do parentesco.
Vê, sr. redactor, v. s. tinha toda razão nas suas bisbilhotices.
Permitta, porém, que, por minha vez, eu seja tambem abelhudo.
Saiba que o coronel Manoel Aurelio, um goyannense de fibra, cioso das tradições de Nunes Machado, sente-se mal, deixando ao desamparo o dr. José Marianno, seu companheiro dos velhos tempos.
Saiba mais que o dr. Pereira Borba já não é quem dantes era: a lavoura tem motivos de gratidão que não podem ser calcados.
Saiba ainda que os drs. Ayres Bello, Rodolpho Gomes e Francisco Porphirio *perderam o gosto*, depois que não foram contemplados em o *numero d'aquelles que pelos seus serviços á causa do partido são os dignos (!) de representar o Estado nas duas casas do congresso federal*, como diz a circular.
Guarde v. s. segredo sobre essas ultimas informações, mas espere alguns dias que essa gigajoga irá pelos ares.—*Um loróta revoltado.* »
Guardar segredo? Pois sim... Fica entre nós e o publico a saborosa novidade de que me falla esse *loróta* que eu deveria chamar antes *despeitado*.
Mas afinal, quem fica de coração no directorio ?
Ora, lá a melhor gente, dirá amanhã a folha vespertina; ficam os srs. José de Barros, Virginio Marques, Netto Campello e Apollinario Maranhão, que são os candidatos; ficam os srs. Manoel Carneiro Leão, Sophronio Portella, Julio Maranhão e Joaquim Lacerda, que são parentes e dependentes do barão; fica o coronel Constantino, que é parente do coronel Apollinario.
Resta, entretanto, no directorio, eu confesso, para que se não chame aquillo um conselho de familia, um homem de grande prestigio e alta significação— o sr. Theodomiro dos Santos Selva !

J. Abelhudo.

O sr. dr. 2.º delegado da capital remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia os corpos de dilicto dos seguintes individuos : Leocadio Francisco, Pedro José e João Luiz, feridos em Iguarassú ; João da Silva Oliveira, ferido na Escada ; José Baptista do Nascimento, ferido em Bonito e o exame cadaverico de Martinho Duarte Xavier, que foi assassinado no districto de Beberibe.

×

A civilização européa

Trechos de um artigo do sr. Max Nordau, na *Gazeta de Noticias* :
« Tenho vergonha do meu rosto branco. Tenho vergonha da minha qualidade de europeu. Tenho vergonha de participar da civilização occidental do seculo XX. Onde estão as luzes da época avançada que pretendemos ser a nossa ? Onde o progresso ? Onde a moral publica, a solidariedade humana, o amor do proximo, que seriam o effeito do christianismo ? Procuro-os, mas não encontro o menor traço delles.
Os factos, vós os conheceis, ultrapassam em horror tudo quanto a humanidade tem registrado depois da invasão mongolica. Em perto de 60 cidades da Russia meridional, de 1 a 4 de novembro, bandos organizados pelas autoridades locaes, escoltados e conduzidos pela policia e pela tropa, agindo segundo uma ordem emanada de S. Petersburgo, assassinaram 25 mil judeus, mutilaram e feriram mais de 100 mil, destruiram, queimaram ou pilharam uma parte da propriedade judaica, avaliada em 400 milhões de francos.
Os massacres foram executados systematicamente. Os bandos foram de uma casa a outra. Em cada uma remexeram minuciosamente todos os aposentos, desde o celeiro á adega. Reuniram todos os habitantes judeus que encontraram. Submetteram-nos depois a longas e variadas torturas. Furavam lhes os olhos, ou arrancavam-lhes a lingua, á custa de tenazes. Com martellos quebravam-lhes os dentes. As orelhas e o queixo eram queimados com uma lampada ou uma vela.
Em pequenos fragmentos iam cortando dedos e artelhos, mãos e pés, braços e pernas, o nariz e os labios, outros orgãos ainda, dando lhes finalmente, o golpe da misericordia. Nem sempre, entretanto.
Desdenhavam muitas vezes acabar com os mutilados e deixavam os corpos debatendo-se, na agonia, partindo a divertir-se com outras victimas. Violaram mulheres e crianças, rebentando-lhes o ventre.
A muitas dellas, cortavam ou arrancavam os seios. As crianças de peito eram postas no chão e os assassinos punham-se a dançar em cima dellas, com as suas pesadas botas ferradas, até que se houvessem transformado numa papa sanguinolenta. Amarravam muitas occasiões, doze crianças em uma corda, enforcando-as de uma só vez.
Muito empregado, tambem, o methodo de atiral-as pelas janellas dos andares superiores, deixando sobre o solo os volumes informes que, um minuto antes, haviam sido rosados *bébés*. Em muitos logares, incendiavam as casas, empurrando os judeus, vivos, para dentro do brazeiro, por meio de compridas varas.
Tal é a obra do governo russo, ajudada pela populaça de grandes cidades. »

×

Remettida pelo sr. subdelegado do 2.º districto de Gamelleira, acha-se recolhida na cadeia desta capital a mulher de côr branca de nome Francisca Maria de Mello, por motivo de soffrer das faculdades mentaes.

×

Em officio datado de hontem, o sr. dr promotor publico de Jaboatão communicou á chefatura de policia que, visitando a cadeia daquelle municipio, encontrou alli cinco detentos : um appellado, um sentenciado, um indiciado e dous correccionaes.
Estes infelizes perante a respectiva autoridade não fizeram a mais ligeira reclamação.

BOAS FESTAS

Do nosso dedicado companheiro sr. capitão Benigno de Figueiredo, chefe das officinas de machinas do *Diario*, recebemos hontem bello postal com os seguintes dizeres : *Na pessoa do operoso dr. Arthur de Albuquerque saúdo a redacção do* Diario de Pernambuco. *Recife, 25—12—05.*
— Novos cartões de boas festas dos srs. :
M. Bernardo V. de Mello Filho, de Nazareth ;
Camillo Nunes da Silva, da *Alfaiataria Social* ;
Villela & Conde ;
Domingos Mafra, camaroteiro do *Theatro Santa Izabel* ;
Simão d'Armada ;
coronel Manoel Pinto da Fonseca, distincto inspector da Alfandega ;
Ramiro M. Costa & Filhos, da Livraria Contemporanea ;
A. Costa Campos ;
Manoel Tondella ;
Victoriano Borges Pereira.
A todos retribuimos com os nossos agradecimentos.

INSTANTANEOS

LISBOA COUTINHO.—Cavalheiro de maneiras distinctas. Tem o culto refinado do bello : enleva-se na contemplação de um quadro de Rembrandt e se delicia ouvindo Eleonora Duse. Sempre a lhe despertar emoções a arte soberana e grandiosa, inaccessivel aos philistinos e aos estragados.
Em todos os seus actos ha um reflexo da distincção do seu espirito : na cabeceira do doente ou numa conversação animada, nos jogos ligeiros dos salões como no volteio das quadrilhas de etiqueta, sobresae sempre a sua galhardia, a sua nobreza de maneiras.
Nas viagens, dizem os que o tiveram em sua companhia, é um torturado do desejo de tudo vêr e sentir. Para elle as viagens servem para livrar o espirito do ocio enervante, restituindo-lhe a capacidade da visão perfeita de tudo. Como Paul Bourget, elle diz que a vida é um suspiro a dar ao que se foi e um sorriso ao que será.
Tem quasi o monopolio da clinica em Olinda, onde reside. Director do serviço do Hospicio de alienados, é um gosto ouvil-o discorrer sobre neurologia.
Faz, como poucos, brindes magnificos em jantares De uma feita, foi pegado de improviso para erguer a taça em honra ao bello sexo. Começou esboçando uma lenda da Rumania, as lendas salvadoras das occasiões difficeis... Dentro em pouco os convivas fremiam ao encanto de suas palavras rendilhadas.
Preferiu uma cadeira de professor de ensino secundario ás funcções legislativas no palacio da rua da Aurora.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.
— Vaccinações :
O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na rua Larga do Rosario n. 42.
O dr Costa Ribeiro vaccinou 4 pessoas em Parnameirim
— Visitas domiciliarias :
O dr. Ladisláo Cavalcante visitou os predios ns. 1, á travessa do Vigario, 8, 14 e 18, á rua do Vigario.
— Intimações :
O dr. Ladisláo Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 8, da rua do Vigario, para em 30 dias, caiar e concertar o assoalho da varanda do 2.º andar.
Intimou o proprietario do predio n. 14, á mesma rua, para em 30 dias caiar.
O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns 9, á rua da Paz, para em 15 dias, caiar e pintar e 1, praça da I dependencia, para em 20 dias, caiar o 1.º andar e loja.
— O dr. Ladisláo Cavalcante satisfazendo a nota de serviço dada pela inspectoria, declara que dirigiu-se a casa n. 38, á rua d. Maria Cezar e verificou que o fetido que ali se sentia, era devido a um gato em estado de decomposição que permanecera no andar terreo da mesma casa
O mesmo doutor requisitou a desinfecção do predio n. 38, á rua d. Maria Cezar.
— Movimento do desinfectorio :
Foram feitas 4 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, do 2 batalhão de infantaria.
Ronda menor um subalterno de 27.º batalhão.
Dia ao quartel-general o amanuense Domingues Netto.
Guarnição :
O 2º dará a guarda da caixa ; o 14º a da delegacia com o official e as ordenanças para o sr. general ; o 27º a da alfandega e a patrulha da Encruzilhada ; o 34º a do hospital e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general e o 40º o reforço do hospital.
Uniforme n. 7.

NOTAS AVULSAS

Dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.
— Obteve permissão para aguardar no Estado da Parahyba despacho de uma petição que dirigiu ao estado-maior do exercito o sr. tenente do 15 batalhão de infantaria addido ao 40 da mesma arma João Carlos de Mello.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 28, 23 e 16.
Dia á companhia o cabo n. 17.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Appareceu ante-hontem morto, em terrenos da propriedade *Mussú*, do municipio da Escada, o individuo José Vieira, que a 25 do corrente assassinára barbaramente, a punhaladas, o sr. Manoel Nazario, encarregado de um barracão de fornecimentos aos cassacos da *Great Western*
O cadaver foi encontrado cercado de urubús e foi justamente devido ao agrupamento daquellas aves que o descobriram, pois achava-se bastante afastado do transito publico.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio. S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Lewin, natural da Allemanha, residente em Santo Antonio e d. Laura Diniz Ribeiro da Cunha, natural deste Estado, residente na Bôa-Vista, solteiros.
Ismael José da Silva e d. Candida Risse França, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 18, anno I, d'*O Matuto*, que se publica na cidade do Cabo.
Em sua primeira pagina traz homenagem aos seus leitores.

VARIAS

Regressou ante-hontem, á tardinha, de Palmares o academico Manoel Monteiro, que ali fôra visitar seus progenitores.
Hontem reassumiu elle o seu posto na reportagem do *Diario*.

×

Ao nosso collega dr. Arthur de Albuquerque faz, a proposito de sua nomeação para lente de portuguez, elogiosas referencias o dr. Olintho Victor, director da *Escola Normal*, em seu relatorio apresentado ha poucos dias ao sr. governador do Estado.

×

O fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista apprehendeu hontem e remetteu para os fórnos de incineração 25 kilos de carne exposta á vendagem depois das 3 horas da tarde, sendo 11 kilos pertencentes ao talho n. 3, á praça Maciel Pinheiro e 14 ao da rua Felippe Camarão.

×

Segue hoje, pelo trem da *Great Western*, com destino á Itabaianna, em visita á sua familia, o nosso companheiro, academico Manoel Casado Lima, que ali poucos dias se demorará.

×

Foi transferido para o dia 10 do mez vindouro o concerto projectado pelos applaudidos artistas Nicolino Milano e Alfredo Schiappe.

×

No passo da Patria n. 7, o agente Gusmão realiza hoje, ás 11 horas, variado leilão.

×

Guarda o leito o sr. dr. Eustaquio de Carvalho, zeloso commissario da hygiene publica.
Desejamos vel-o restabelecido.

×

Na secretaria da justiça serão hoje recebidas propostas para o fornecimento de artigos para o expediente da casa de detenção.
Vae o edital na secção competente.

×

Sabemos que o emprestimo municipal do Recife se acha bem encaminhado, devendo em breve ter completo exito.

×

A bordo do *Planeta*, segue para Sobral o sr tenente coronel José de Magalhães Porto, irmão do academico de direito sr. Bernardo Porto.

×

S. exc. o sr. desembargador governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma : «Rio, 28 de dezembro de 1905.— Camara approvou 3.ª discussão projecto syndicatos profissionaes cooperativas com emenda art. 8 supprimindo palavras e deverão sel-o antes qualquer medida legislativa administrativa se refira sua especialidade. Saudações — *I. Tosta*, presidente commissão inquerito.»

×

Começará no dia 2 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde e no pavimento superior da Prefeitura, o sorteio de apolices para resgate, relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

×

Por acto de hontem foi nomeado pelo sr. inspector d'Alfandega, o sr. Ernesto Carlos Fischer Vieira, para o logar de guarda daquella repartição.

×

Regressará amanhã do Rio, passageiro do vapor inglez *Orita*, o sr dr. Oswaldo Machado, nosso confrade do *Jornal do Recife*.

×

Estamos autorisados a declarar, em contestação a uma local de certo vespertino de hontem, que a *Charanga do Recife*, em virtude de deliberação tomada em reunião de seus associados, comparecerá á inauguração do jardim da praça Dezesete, accedendo assim a um delicado convite do sr. prefeito do municipio.

×

Informam-nos que em virtude das festas que se realizarão na noite de 31 do corrente, na praça João Alfredo, na Magdalena, e que com certeza irão difficultar a passagem dos bondes para a Torre, a companhia ferro-carril fará nessa noite o serviço para aquelle arrabalde, depois do ultimo carro do horario, (10.30), expedindo bondes extraordinarios que partirão daquella praça.

×

Deve ser no proximo dia de Anno Bom inaugurado o jardim da praça Dezesete.
O acto será festivo.
Agradecemos o convite com que fomos distinguidos pelo sr. prefeito do Recife.

×

Tendo sahido hontem do porto de Maceió o vapor nacional *Planeta* da Companhia Novo Lloyd, hoje chegará ao Recife.
Hoje mesmo continuará sua viagem para o norte.

×

Entrou hontem, ás 7 1/2 horas da manhã, para o ancoradouro interno, o vapor inglez *Harmodius*.

×

Hontem, á tardinha, partiu para o sul o paquete nacional *Castro Alves*, da Companhia Freitas.

GRAVE

Pessôa que nos merece inteira fé, contou-nos, que, precisando despachar uma receita, á 1 hora da madrugada de hoje, dirigiu-se á pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus e não a encontrou aberta, apesar de ser a designada para ficar de promptidão.
Sem commentarios, levamos o facto ao conhecimento do illustre dr. Constancio Pontual.

N. 109—84.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1905

42576 12.000$000 | 20023 300$000
30440 800$000 | ....
Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :
12287 | 17956 | 24414 | 48093
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :
3794 | 7464 | 30116 | 42708
6104 | 25896 | 40116 | 46510
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :
1069 | 5544 | 17389 | 24354 | 44876
1933 | 13526 | 18849 | 39638 | 49342
Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros :
42571 | 42573 | 42575 | 42578 | 42580
42572 | 42574 | 42577 | 42579 | .....
Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :
30431 | 30433 | 30435 | 30437 | 30439
30432 | 30434 | 30436 | 30438 | .....
Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :
20021 | 20024 | 20026 | 20028 | 20030
20022 | 20025 | 20027 | 20029 | .....

APPROXIMAÇÕES

42575 90$000 | 30441 20$000
42577 90$000 | 20022 20$000
30439 20$000 | 20024 20$000

Os numeros de 42501 a 42600 estão premiados com 15$000.
Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

×

6.ª LOTERIA DO PLANO 2 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1905

23247 12:000$000 | 31136 500$000
34782 1:000$000 | .....
Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :
9615 | 25705 | 43194
16329 | 37189 | 55906
Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :
5108 | 9424 | 24435 | 46335
8776 | 18032 | 36210 | 53449
Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :
10026 | 17847 | 40558
11027 | 26388 | 57447
11855 | 29450 | .....
11969 | 35553 | .....

APPROXIMAÇÕES

23246 e 23248.......... 75$000
34781 e 34783.......... 50$000
31125 e 31127.......... 25$000

DEZENAS

23241 a 23250.......... 10$000
34781 a 34790.......... 10$000
31121 a 31130.......... 10$000

CENTENAS

23201 a 23300.......... 3$000
34701 a 34800.......... 3$000
31101 a 31200.......... 2$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

MATINAES

Pedro Rabello, que acaba de fallecer no Rio de Janeiro, era um dos typos mais accentuados da bohemia fluminense.
Burocrata, poeta e contador. Como Baudelaire, como Edgar Poe, como Jean Richepin, nos tempos de sua mocidade, entregava-se a todos os prazeres, que não raro se transformavam em vicios. Assim como outros encontravam a inspiração no absintho ou no café, parece que elle pedia rimas aos licores capitosos.
Bohemio completo. Não da simples bohemia do espirito, mas da bohemia aniquilladora e que devasta pouco a pouco a intelligencia e vae tornando arido o coração. Pedro Rabello era um freguez certo da confeitaria Colombo, onde invariavelmente, ás 5 horas da tarde, estava abancado, numa das mesas, no meio dos confrades, ouvindo satyras e dando por sua vez alfinetadas.
O resultado é que com o talento que possuia, não compoz mais do que um livro de contos e outro de versos. Até o jornalismo, onde se ensaiara com felicidade, tinha abandonado e esquecido.
Como á grande parte dos novos, dominava-o grande presumpção de que a sua arte era perfeita e superior ás infantilidades dos lyricos e dos contadores graciosos. No prefacio do seu livro de contos, clamou contra as egrejinhas da litteratura, porque deturpam e viciam as organizações mais fortes. Por isso elle não queria compadrescos nem elogios mutuos. Entretanto, eram conhecidas as suas affinidades com o grupo do eminente sr. Machado de Assis, a quem deve a entrada na Academia brazileira de lettras, da qual foi fundador e onde occupava a cadeira de Pardal Mallet.

***

Opera lyrica era o titulo de seu livro de versos e *Alma alheia* o do seu volume de contos.
Quem lê o prefacio que acompanha esse ultimo livro, julgará que os contos de Pedro Rabello são uma novidade no genero. Entretanto, elles não se differençam de alguns outros dos contadores brazileiros senão por um cuidado mais apurado da linguagem e por tentarem exprimir o que os psychologos da arte chamam «estados da alma». E o sr. José Verissimo, analysando-os no primeiro volume dos *Estudos de litteratura brazileira*, chama de elementar e até de segunda mão a psychologia do Pedro Rabello.
O autor da *Alma alheia* sabia usar de uma linguagem correcta no fundo e na fórma. Não divagava impropriamente nem as suas descripções enfastiavam o leitor. Mas deixou-se levar em extremo pela maneira de escrever do sr. Machado de Assis e dos srs. Coelho Netto e Affonso Celso a ponto de se tornar flagrante a imitação.
Parece de romancista de *Minha filha* este trecho do *Cão* :

Fóra, no espaço, uma nuvem turbára por momentos o sol. Ventava agora. E de todo o concavo do céo, muito alto, vinha por sobre a terra um ar pesado de desgraça e morte. Passaros passavam em fuga. Pela estrada adeante, ás bruxas, fortes rajadas do vento, levantavam-se, turbilhonando, e iam á solta, pelos campos as folhas seccas das amendoeiras. E, subito, relampagos abriram largo claro no céo.

Por outro lado parecem de Machado de Assis os seguintes trechos do *Caso de adulterio* :

Trinta annos ha que isto foi... E d'ahi ha talvez trinta e cinco ou quarenta. A casa era na rua do Nuncio, mais para a dos Ciganos do que para a do visconde do Rio Branco. Por aquelle tempo ainda esta não era do visconde do Rio Branco. Era mais fidalga e mais simples: do conde, sem mais nada. A nova denominação veiu depois, com o ventre livre, com as festas de 71. Já por ahi se vê que foi ha mais de trinta annos. Mas não importa; a casa era na rua do Nuncio.

Assim em quasi todo o livro. Sente-se que o gosto da imitação diminuiu o talento e o feitio do escriptor. E pena é que elle tenha morrido sem produzir uma obra imperecivel, para o que lhe não faltavam descortino nem habilidade.—***

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 18 DE DEZEMBRO

A semana, que a principio começára falha de noticias de sensação, fechou dando materia em barda para considerações diversas.
De repente estalou a noticia do desfalque no Monte-pio Geral. Essa noticia causou, como era de prever. enorme sensação, pois o Monte-pio, pela sua situação especial, é um dos estabelecimentos de credito que maior numero de sympathias conta e de que depende o bem estar de muitas familias. Deu-se a principio, antes de se conhecerem os pormenores do facto, um ligeiro panico, pois se ignorava a quantia a que esse desfalque montava. Depressa porém se restabeleceu a tranquillidade, pois a quantia desfalcada foi,—relativamente é claro—tão insignificante que em coisa alguma o credito do Monte-pio podia ser abalado.
Uma dezena de contos, o sufficiente para perder um homem que não soube resistir á tentação, um infeliz—que quem sabe?—talvez a esta hora chore amarguradamente o momento de allucinação que teve.
A segunda noticia de sensação que tambem inopinadamente se espalhou foi a de que o governo ia prorogar o contracto provisorio dos tabacos.
Apezar de, ha muito, mais ou menos se esperar esta ou equivalente solução, não deixou de causar estranheza tal facto, pois, apoz o movimento quasi unanime da opinião publica que em comicios, em reuniões, pela voz da imprensa, se tem manifestado abertamente contra o actual e contra outro qualquer contracto que não assente em bases que deem vantagens e interesses reaes ao thesouro, julgava-se que o governo não teria animo para prolongar tão ruinoso estado de coisas.
O que sairá de tudo isto? E' talvez cedo de mais para vaticinios, estando proximo o regresso de el rei ao reino e esperando-se por essa occasião, a dar credito aos amigos do gabinete, actos da maior força, como a dissolução do parlamento, etc., etc.
Os deputados dissidentes é que não deixam de agitar a opinião.
— Setubal vae celebrar amanhã, 19, e durante os dois dias seguintes, o 1.º centenario da morte de um dos maiores e mais desventurados poetas que tem nascido em terra portugueza. Vae nesses dias prestar uma homenagem justissima á memoria de Manuel Maria Barbosa de Bocage, o escriptor illustre que enriqueceu a litteratura do seu paiz com obras de inestimavel merecimento, o sonetista primoroso e o lyrico apaixonado e inconfundivel, cujos versos serão sempre lidos com emoção por todos os que tiverem coração para sentir e alma para amar.
Essa consagração tem um caracter profundamente patriotico e justiceiro, porque não só concorrerá poderosamente para perpetuar o nome de Bocage, o mais glorioso poeta do seu tempo, como contribuirá para habituar o povo a venerar aquelles que mais se distinguiram quer pela sua intelligencia privilegiada, quer pelos esforços que tenham empregado para tornar respeitado, envolvendo-o n'uma refulgente aureola de heroismo o nome portuguez.
—Fez no dia 15 cem annos depois que em

ILEGÍVEL

Braga falleceu um dos maiores prelados da egreja portugueza em todos os tempos e o mais illustre successor de d. frei Bartholomeu dos Martyres, o humilde dominicano immortalisado pela penna accuradissima de frei Luiz de Souza. Foi d. frei Caetano Brandão um espirito de extraordinaria bondade, d'uma intelligencia superior, d'uma actividade apostolica assombrosa e, ao mesmo tempo, o percursor dos que muitos annos depois iniciaram as obras sociaes que constituem a gloria dos mais adiantados paizes do mundo.

D. frei Caetano Brandão, infelizmente, não conta imitadores nem continuadores d'essas rasgadas emprezas em favor da instrucção, das artes, das sciencias, da agricultura, dos pobresinhos.

Por sua alma foram celebradas na Sé archi-episcopal solemnes exequias.

— As operações levadas a cabo pela columna de operações do capitão sr. Alves R cadas, iniciadas brilhantemente na região do Mulando, acabam de ter o seu desfecho nos Gambos effectuando-se a submissão do gentio desta região, que ha tempo se achava insubmisso.

E' com o maior jubilo que registamos estas agradaveis noticias, que provam mais uma vez que sempre se póde contar com o nosso soldado, sempre disposto a todos os sacrificios, soffrendo com estoico heroismo todas as privações e trabalhos que delle se exijam, quando em sua consciencia haja a certeza de que, do cumprimento do dever, resultará prestigio e honra para o paiz.

— Começou no dia 13 a ser feito o transporte das malas de correspondencia, destinadas ou chegadas nos navios que veem ao nosso porto, por meio de automoveis e d'um rebocador, que as conduzem para o Terreiro do Paço. Este serviço é montado a titulo de experiencia, para se verificar qual offerece mais vantagens, afim de ser definitivamente adoptado.

Os automoveis empregados pertencem á manutenção militar e o vapor á alfandega, que os cederam, a titulo de emprestimo, á direcção geral dos correios e telegraphos. Os automoveis fizeram, tambem, a conducção das malas para a estação central do Rocio, afim de seguirem para o estrangeiro.

— Chegou no dia 15 ao Tejo o paquete inglez *Oropesa*, procedente dos portos da America do Sul.

Como de costume, ao passar no Bom Successo, recebeu a visita de saude, passada pelo sr. dr. Gonçalves Braga, recentemente nomeado guarda-mor de saude de Lisboa.

Este clinico, procedendo á inspecção medica, verificou que tres dos tripulantes do paquete apresentavam uns bubões que se lhe tornaram suspeitos, por serem perfeitamente identicos aos dos individuos atacados de peste.

Não querendo tomar, apenas por si, qualquer resolução, o sr. dr. Braga determinou que o paquete ficasse completamente isolado e communicou o caso ao sr. dr. Ricardo Jorge, inspector geral dos serviços sanitarios. Este clinico, acompanhado do sr. dr. Moraes Sarmento, compareceu pouco depois na delegação de saude, no Bom Successo, onde se reuniu ao sr. dr. Gonçalves Braga. Os tres medicos dirigiram-se seguidamente a bordo do *Operesa*, no vapor da delegação de saude, procedendo ali a um minucioso exame dos tripulantes suspeitos, exame a que assistiu o medico de bordo, que disse concordar com as autoridades sanitarias portuguezas na suspeita de se tratar de peste bubonica.

Os referidos clinicos procederam á tiragem do sugo dos bubões, que vae ser examinado no Instituto Bacteriologico de Lisbôa, a fim de se averiguar se os tripulantes estavam realmente atacados de peste.

O paquete, que continuou perfeitamente isolado, largou de tarde do Tejo, com destino á Corunha, La Pallice e Liverpool.

O *Oropesa* desembarcou 30 passageiros, que foram immediatamente conduzidos ao Lazareto, bem como as respectivas bagagens, devendo ali permanecer um periodo mais ou menos longo, conforme a gravidade da doença de que vinham atacados os tripulantes, como se averiguará pela analyse a que se vae proceder no Instituto Bacteriologico.

Além dos passageiros que ficaram no Lazareto, o *Oropesa* trazia mais 63.

— Acha-se actualmente em Lisboa o sr. dr. Egas Moniz Barretto de Aragão, medico e jornalista da Bahia, que anda em visita ás academias scientificas da Europa.

De volta da Allemanha e de França, ahi realisou varias conferencias em estabelecimentos scientificos, e tomou parte no Congresso Internacional da Tuberculose, realisado em Paris, em outubro do corrente anno, onde apresentou uma *Memoria sobre o tratamento da tuberculose cutanea atypica*, tendo egualmente apresentado á Sociedade de Medicina, tambem de Pariz, uma outra *Memoria sobre o tratamento da lepra tuberculosa*, o que lhe valeu ser premiado com uma medalha de ouro.

O sr. dr. Egas Moniz tomará parte, egualmente, no Congresso de Medicina que vae reunir em Lisbôa, para o qual já se encontra mesmo inscripto.

O illustre homem de sciencia brasileiro partirá, por estes dias, para a provincia, em visita á Universidade de Coimbra e á Escola Medica do Porto, tencionando regressar ao Brasil em fevereiro proximo.

— Anda em excursão pelas provincias portuguezas *sir* Mauricio Bunsen, ministro da Inglaterra.

E' esta a segunda viagem do diplomata inglez.

— Falleceram:

M. Jacob Henry Thieriot, consul geral dos Estados-Unidos da America em Lisbôa;

o conceituado artista José Maria dos Santos Aguiar, proprietario de grande marcineria;

o sr. Alvaro Marques da Silva, empregado da secretaria dos caminhos de ferro;

o dr. Manoel de Azevedo Ennes, antigo redactor do *Correio Nacional*;

o sr. conde de Obidos, membro de uma das familias portugueza de maiores tradições;

o estimado funccionario publico sr. Eduardo Pires Lopes;

o sr. d. Ricardo Caloente, notavel industrial;

o conhecido alfaiate Pedro Joaquim do Pinho;

o dr. Silvino Augusto Ribeiro Abranches Castello Branco, medico de extensa clinica;

o sr. João Carlos Leoni, chefe da 1.ª repartição da direcção geral dos correios;

o professor e compositor de musica sr. Manoel Marques da Costa;

o antigo mestre de obras José Anastacio Pinto;

o commerciante Joaquim Antonio de Albuquerque;

o empregado de fazenda aposentado Antonio Ferreira Serra.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. José Martins da Armada Sobrinho;

d. Francisca Guedes de Oliveira, professora da Varzea;

o sr. Joaquim Ribeiro Junior.

Pelos salões

Tendo passado ante-hontem o natal do sr. dr. Manoel Henrique Wanderley, prefeito de Palmares, foi s. s., naquella cidade muito felicitado pelos seus amigos e admiradores.

A' noite, em sua residencia, realisou-se animado sarão, abrilhantado por grande numero de familias.

A LAPIS

Rio, 16 de dezembro de 1905

Consta ter sido consultado o conselheiro Ruy Barbosa sobre a avocação pela Camara dos Deputados, na Bahia, do processo intentado contra o dr. Aurelino Leal, chefe de policia daquelle Estado.

O telegramma accrescenta que no conflicto entre o Tribunal e a Camara dos Deputados a imprensa está do lado daquelle.

Por sua vez o *Jornal de Noticias*, da Bahia, affirma que o governador deseja do melhor modo possivel resolver a questão entre o Tribunal e a Camara, de maneira que voltem os poderes politicos á harmonia, que deve reinar entre elles.

Affecta a questão ao conselheiro Ruy Barbosa, que é mestre dos mestres em materia de direito constitucional americano, não queremos nem devemos ir aonde não fomos chamados; mas em todo caso não vem fóra de proposito lembrar que em face de nosso pacto fundamental o juiz não é um mero applicador de leis; pelo contrario deve ser considerado um factor de direitos, como tem sido na obra constitucional dos Estados-Unidos.

A menos que o poder executivo e o legislativo queiram arrogar a si toda a sciencia e integridade, nenhuma auctoridade mais apropriada do que a judiciaria para exercer *contrôle* sobre os actos do poder legislativo e executivo.

Nem esta competencia é u'a originalidade do direito publico americano. Nota Brice em *The american commonwealth* que o methodo americano de tratar as questões constitucionaes como todas as outras questões de direito, em processos entre particulares, não é u'a innovação, mas u'a parte dessa preciosa herança do direito costumeiro inglez, que os colonos levaram comsigo além dos mares e que elles conservaram e augmentaram de u'a maneira digna de seu espirito liberal e de suas nobres tradições.

Mas se o caracter proprio do direito constitucional norte-americano é tratar as questões politicas como todas as outras questões de direito commum, na ha razão para a competencia exclusiva, que pretende ter o congresso bahiano.

Sua competencia para responsabiliza os funccionarios publicos até á suspensão do exercicio do cargo não exclue a jurisdicção dos tribunaes judiciarios para processar e julgar esses mesmos funccionarios, quaesquer que sejam os crimes.

DESAPPARECIDOS

Telegramma hontem aqui recebido de Portugal transmittio a triste noticia de haver ali fallecido, ante-hontem, em Quintão, o venerando sr. José da Costa e Silva, ex-commerciante.

Victimaram-n'o antigos padecimentos.

O estimado extincto contava 80 annos de idade e deixou viuva, a quem enviamos nossas condolencias, que estendemos a seus filhos srs. Antonio R. Gomes da Silveira e Annibal R. da Costa e Silva socios da casa Silveira & C., desta praça e Joaquim Nunes Fonseca e Silva, chefe da firma Nunes Fonseca & C., desta mesma praça tambem.

— No isolamento do Hospital Portuguez de Beneficencia, falleceu ha poucos dias o talentoso e estimado segundo annista da Faculdade de Direito, João Odilon Martins.

Tinha 17 annos de idade.

Era sergipano e filho primogenito do fallecido politico, pharmaceutico Horacio Martins e da exma. sra. d. Anna de Magalhães Martins, a quem sentimentamos, bem como a seus collegas.

— Victima de variolas hemorrhagicas succumbiu em Timbaúba, a 24 deste mez, o capitão Felippe Cavalcanti do Rego Barros, empregado da extincta Agencia Fiscal Rosa e Silva.

Era filho de uma das principaes familias de Goyanna e estimadissimo.

Deixa viuva e seis filhos menores sendo um nasciturno.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1905:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 660$000, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno á casa de detenção.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1905:

José Antonio da Silva Lemos, tabellião do judicial da comarca de S. Bento, requeren do entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Abaixo assignados agricultores, commerciantes, artistas e proprietarios residentes na comarca de Garanhuns, recorrendo contra os excessivos e inconstitucionaes impostos lançados pelo conselho daquelle municipio em differentes §§ de sua lei n. 28 para o exercicio vindouro.—Revalidem o sello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de dezembro de 1905:

Manoel Gonçalves Fontes, Luiz de França Pereira da Silva, João Marcellino da Silva, Joaquim Carneiro dos Santos, Rogaciano Accioly da Rosa e Francisco Carolino Meirelles Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Luiz de Magalhães, Fernando Silva & C.ª, Alfredo Bastos & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Alfredo Cintra.—Certifique-se.

Maria Joaquina do Espirito Santo.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Maria Ignez dos Santos.—Deferido em vista da informação e documento exhibido com relação ao exercicio corrente.

João Rufino da Fonseca.—Informe a 3.ª secção.

Paiva Ferreira, Francisco Pinto & C.ª, Andrade Maia & C.ª, Dubeux & C.ª, Lopes Araujo e Martins & Rodrigues.—Restitua-se.

Joanna Carolina da Silva.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de dezembro de 1905:

Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, bacharel Jeronymo Tavares Souza Campos, José Baptista da Silva, bacharel J. Pereira da Silva Guimarães e Luiz Antonio Cordeiro.—Informe o thesouro.

Bacharel Jeronymo Tavares Souza Campos.—Indeferido em vista do art. 38 das disposições geraes do reg. de 27 de maio de 1905.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1905:

Henriqueta Villar Nogueira de Souza, solicitando baixa da contribuição de dois apparelhos da companhia Recife Drainage no predio de sua propriedade sito á rua 15 de Novembro n. 73.—Indeferido em vista da informação da directoria geral das obras publicas.

Americo Campos de Medeiros, pedindo restituição da quantia de 1:832$103, que depositou nos cofres do thesouro como caução para habilitar-se a concorrencia publica dos reparos da ponte de Afogados.—Restitua-se.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo restituição da caução que depositou para a concorrencia dos reparos da ponte de Afogados.—Restitua-se.

José Marques da Costa, pedindo restituição da caução que depositou para a concorrencia dos reparos da ponte de Afogados.—Informe a directoria geral das obras publicas.

Joaquim do Rego Barros, contractante dos reparos do caes da rua de Santa Rita, tendo feito a entrega definitiva, pede entrega da caução que depositou no thesouro, bem assim os 10 %, descontados dos certificados.—Informe a directoria geral das obras publicas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 284—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, Felix Pereira da Silva, remettido pelo dr. delegado do municipio de Olinda como gatuno; Francisca Maria José de Mello ou Francisca Cavalcante de Mello e Anna Maria da Conceição, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio Justino Marques do Espirito Santo, por infracção á lei municipal n. 323 e Capitulina Rodrigues Lopes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Bonifacio Baptista do Rosario e Tiburcio José Braga; como desordeiros.

A' ordem do subdeleg do do 1 districto de S. José, Galdino Rodrigues da Motta, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Lucio Leoncio d'Assumpção, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Antonio José de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Antonio Correio de Lima, como desordeiro.

— O subdelegado do districto da Tamarineira, participou-me, em officio de hontem que cerca de 10 horas da noite do dia antecedente, na travessa da rua Bella Vista os individuos José Boaventura Alves e Alipio Vieira da Cunha, armados de faca de ponta, travaram luta entre si da qual resultou sairem feridos.

Boaventura apresentou-se voluntariamente á prisão e sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Afogados, por officio de antehontem que, ás 11 horas da manhã do dia anterior, na travessa do Malunguinho o individuo Manoel Joaquim dos Santos, conhecido por «Casa Branca e Foveiro,» espancava sua amasia Banifacia Maria da Cruz, quando apresentaram-se, no intuito de obstar a continuação do espancamento os cidadão Augusto dos Santos França e Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.

Recebidos de modo hostil, pelo criminoso travaram luta da qual resultou sair ferido Augusto dos Santos.

A autoridade respectiva tendo sido avisada do accorrido, para ali se dirigiu, acompanhada da força publica e effectuou a prisão do delinquente depois de tenaz resistencia.

— Scientificou-me ainda a mesma autoridade, em officio de hontem que, ás 5 horas da tarde do dia antecedente, na estrada da Boiada estando João de tal, vulgo «João de Anninha», armado de cacete a espancar Joanna Maria da Conceição, ali compareceu em auxilio da offendida, um irmão desta de nome Damião Pereira da Silva, que foi tambem espancado e ferido, evadindo-se em seguida o criminoso.

Os offendidos foram vistoriados e sobre taes factos, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth, em officio de 25 do corrente que, em a noite do dia antecedente, no districto de Tracunhãem o individuo Apollonio Reginaldo, desfechou um tiro contra João Genuino, que ficou ferido.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio, participou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que, na madrugada de 23 do corrente, no logar Jardim, Antonio José de Sant'Anno, vulgo «Antonio Ezequiel», armado de cacete, assassinou a Antonio Bonifacio que estava hospedado em casa.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procedeu a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que, cerca de 1 hora da madrugada de 20 do corrente, no logar Aroeiras, diversos cangaceiros, assaltaram o estabelecimento do negociante João Gomes de Souza Mendoia e dali subtrairam, por meio de arrombamento, diversas peças de fazenda e dinheiro em quantia superior á 4:000$00.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e contra os criminosos, que evadiram-se, procedeu na forma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, em officio de 26 do corrente que, no dia 24 tambem do corrente, no logar Agua Branca, o individuo Antonio Florentino, conhecido por «Antonio Flor», armado de fouce, feriu a sua propria mulher Joanna Maria da Conceição.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Gravatá que no dia 25 do corrente, no logar Japaranduba, incendiou-se uma casa onde tinha officina de ferreiro o cidadão Victor Medeiros, perecendo queimados seus dois filhos menores João e Marianna.

Sobre o facto procedeu a mesma autoridade de accôrdo com a lei,

— O promotor publico de Jaboatão visitou, hontem, em companhia do delegado respectivo a cadeia dali, encontrando 5 detentos, sendo: 2 correccionaes, 1 indiciado, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Rodrigo Castor da Rocha Falcão assumiu, no dia 28 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ouricury, na qualidade de 1º supplente e no dia 9 do corrente o cidadão Luiz Antonio de Abreu assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Cimbres.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. IV do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho ultimo, e considerando que é intuito do governo reduzir o quanto possivel a sua divida fundada, resolve determinar que, a contar de 16 do corrente, se considere vencida, para todos os effeitos, a emissão de apolices autorizada pela lei n. 544, de 10 de abril de 1902, devendo-se proceder a 15 do corrente mez o sorteio legal, para o fim de sómente serem premiadas quatro apolices, e daquella data em diante resgatados todos os titulos restantes da alludida emissão, abrindo-se o necessario credito.

Officios:

N. 299—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 98, de 6 do corrente, mandae pagar, pela verba do § 94 art. 2. da lei do orçamento vigente, a quantia de 500$000, da ajuda de custo que arbitrei, afim de Manoel Alves de Campos Góes transportar-se ao municipio de Jatobá de Tacaratú, onde vae assumir o cargo de agente fiscal, para o qual foi nomeado por acto de 20 de setembro ultimo.

— N. 300—Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Sirva-se de dar passagem de 1.ª classe, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Piranhas e vice-versa, ao agente fiscal de Jatobá de Tacaratú, Manoel Alves de Campos Góes.

— N. 301—Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de setembro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam sujeitas e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— Ns. 302 e 303—*Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

— N. 304—Ao director da «Caisse Générale de Reports et de Depôts», de Bruxelles.—Communico-vos que, nesta data, saquei contra o estabelecimento a vosso cargo, pela importancia de £ 70.000, á ordem dos srs. N. M. Rothschild & Sons, por conta do emprestimo do Estado, valor recebido dos srs. Pereira Carneiro & C., agentes financeiros do Banco da Republica do Brazil, devendo o mesmo ser pago á vista, em Londres.

Reitero a vossa pessôa as expressões de minha mais perfeita estima e consideração.

— N. 305—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto vos, em original, o incluso acto desta data, pelo qual resolvi declarar vencida, para todos os effeitos, a contar de 16 do corrente mez, a emissão de apolices autorizada pela lei n. 544, de 10 de abril de 1902, devendo-se proceder a 15 tambem do corrente mez o sorteio legal, para o fim de sómente serem premiadas quatro apolices, e daquella data por diante o respectivo resgate, á proporção que forem sendo chamados os seus possuidores, pela ordem alphabetica.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de outubro de 1905.

Officio:

N. 306—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a vossa informação prestada em officio n. 95, de 5 do corrente, mandae pagar, pela folha competente, depois de feitos os descontos legaes, á d. Senhorinha M. do Valle Cardim, viuva do bacharel Manoel Henrique Cardim, 1.º official addido á secretaria do Senado, a importancia de 476$763, correspondente aos vencimentos do alludido funccionario, durante o periodo do 1.º de agosto a 13 de setembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de outubro de 1905

Officios:

N. 307—Ao director da «Caisse Générale de Reports et de Depôts», de Bruxelles.—Communico-vos que, nesta data, assignei, em favor dos srs. Douglas Fox & Partners, de Londres, uma carta de ordem contra o estabelecimento a vosso cargo, pela quantia de £ 780.0 pagavel á vista naquella praça, onde deverá ser posta á disposição dos mesmos senhores.

Reitero os meus protestos de alta consideração.

— N. 308—Ao mesmo. — Por esta minha carta de ordem, sirva-se o estabelecimento a vosso cargo de pagar á vista, em Londres, aos srs. Douglas Fox & Parteurs, a quantia de £ 780.0, por conta do Estado de Pernambuco, a cujo debito levareis a mesma somma.

Reitero os meus protestos de alta consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 108, de 9 do corrente, resolve nomear Heraclito Marinho Falcão, para o cargo de collector do municipio do Brejo, em substituição a Antonio Marinho dos Santos, que fica exonerado, a pedido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1.º n. I da lei do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 3:000$000, para occorrer, como auxilio, ao pagamento do aluguel de um anno do predio em que funcciona a Escola livre de Engenharia, submettendo este acto á approvação do Congresso Legislativo.

Officios:

N. 309—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 104, de 7 do corrente, recommendo mandeis restituir, pela verba do § 92 art. 2.º do orçamento vigente, ao dr. José Antonio de Pinho Borges, a quantia de...... 197$904, que indevidamente lhe foi cobrada, a titulo de imposto de decima, da casa sita á rua Visconde de Itaparica n. 13 A, a qual, conforme ficou provado, faz parte da de n. 16, sita á rua da Restauração.

— N. 310 — Ao mesmo. — De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 107, de 9 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2 · § 95 da lei do orçamento vigente, a importancia de 2:0$0 0, da ajuda de custo que concedi ao 3.º official do Thesouro, Manoel Apollinario de Almeida, afim de proceder a rigoroso exame em quatorze collectorias do interior do Estado, devendo-se deduzir daquella importancia a parte correspondente á cada uma das mesmas collectorias que, por qualquer causa, não fôr examinada.

— N. 311—Ao mesmo.—Remetto-vos, incluso, em original, o acto de hoje, pelo qual abri um credito extraordinario na importancia de 3:000$000, para occorrer, como auxilio, ao pagamento do aluguel de um anno do predio em que funcciona a Escola livre de Engenharia.

— N. 312—Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario, aberto nesta data, mandae entregar ao dr. Euzebio Martins Costa, director da Escola de Engenharia, como auxilio, a importancia de 3:000$000, destinada ao pagamento do aluguel de um anno do predio em que funcciona a mesma Escola.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1905.

Officio:

N. 313—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — Em vista da autorização que concedi a João Carlos Pinto corretor da praça do Recife, recommendo providencieis no sentido de ser lhe paga, pela verba do § 97 art. 2.º da lei n. 736, de 10 de junho ultimo, a quantia de 2:434$400, proveniente de sua commissão e estampilhas federaes, pela venda, aos srs. Pereira Carneiro & C., representantes do Banco da Republica, de saques no valor de £ 70.000, sobre a «Caisse Générale de Reports et de Depôts», de Bruxelles, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 16 de outubro de 1905.

Officios:

N. 314—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 103, de 6 do corrente, mandae restituir, pela verba do § 92 art. 2.º da lei orçamentaria vigente, a importancia de 151$08, que indevidamente foi descontada, a titulo da contribuição de 15 % dos vencimentos de escrivão da collectoria de Barreiros, Francisco Antonio de Miranda durante o exercicio de 1904-1905.

— N. 315—Ao dr. director da Secretaria da Industria. — Para os fins convenientes, incluso vos remetto cópia da correspondencia trocada entre o governo e os srs. Douglas Fox & Partuers, de Londres, por intermedio de seu representante, sr. H. Michell Whitley, acerca do serviço de exgôttos da capital, de cujos estudos preliminares se acham encarregados os mesmos senhores.

N. 316—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em resposta ao vosso officio n. 99, de 6 do corrente communico-vos que, nesta data, deferi a petição de Anna Bezerra de Vasconcellos, solicitando para continuar a gosar isenção de annuidades da Companhia Recife Draynage, relativamente á meia agua sita ao pateo do Carmo n. 31, freguezia de Santo Antonio, visto achar-se comprehendida na clausula 17.ª do contracto celebrado em 1865, com a alludida empresa.

— N. 317—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Communico-vos que, nesta data, deferi a petição de Anna Bezerra de Vasconcellos, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para pagamento de annuidade á Companhia Recife Draynage, relativamente á meia agua sita ao pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, porquanto a referida meia agua acha-se comprehendida na clausula 17.ª do contracto celebrado em 1865, com a alludida companhia.

— N. 318—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 124, de 14 do corrente, communico-vos que, na petição de Flavio José Bezerra Cavalcanti, cujo processado devolvo, proferi o seguinte despacho:

« De accôrdo com o despacho de 3 de agosto ultimo, prosiga-se na execução, que não deverá ser interrompida sem ordem expressa do governo.

— N. 319—Ao mesmo. — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 101, de 6 do corrente que, na petição de Neesen & C., cujo processado devolvo, exarei o seguinte despacho:

« Nego provimento. A reclamação dos recorrentes só poderia ter sido attendida se feita antes de iniciada a conferencia da mercadoria, e só o foi depois disso. »

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de outubro de 1905.

Officios:

N. 320—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 119, de 13 do corrente, que, na petição de Alfredo Augusto de Miranda Souza, cujo processado devolvo, exarei o seguinte despacho:

« Viciados como se acham os titulos, é necessario justificação judicial para provar a sua propriedade. »

— N. 321—Ao mesmo.—Recommendo providencieis no sentido de serem excluidos do imposto de decima e da contribuição da Companhia Recife Draynage os predios ns. 17 e 17 A, á rua do Camarão, os quaes foram desapropriados pela municipalidade do Recife.

— N. 322—*Mutatis mutandis* ao dr. administrador da Recebedoria.

— N. 323—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em resposta ao vosso officio n. 105, de 7 do corrente declaro que, na petição de d. Joanna de Amorim, cujo processado devolvo, exarei o seguinte despacho:

« Sim; não se deve proceder á cobrança relativa á decima de 78 a 79, sobre predio demolido, depois mesmo contra quem era sua proprietaria, porque a divida está prescripta. »

— N. 328—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda. — Communico-vos que, na petição de d. Joanna de Amorim, reclamando contra a intimação que recebera para pagar o imposto de decima da casa sita ao largo de Apipucos n. 29, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, proferi, nesta data, o seguinte despacho:

« Sim; não se deve proceder á cobrança relativa á decima de 78 a 79 sobre o predio demolido, depois mesmo contra quem era sua proprietaria, porque a divida está prescrita. »

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de outubro de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 120, de 13 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda e usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 do art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 11:200$000, para occorrer ao pagamento de igual importancia devida a Braga Sá & C., pelo fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 120, de 13 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda e usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 do art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 35:614$600, para occorrer ao pagamento de igual importancia, devida a Azevedo Alves & Irmão, pelo fornecimento de peças de fardamento ao corpo de policia.

Officios:

N. 325—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo incluso credito extraordinario, aberto nesta data, em vista do vosso officio n. 120, de 13 do corrente, mandae pagar a importancia de 11:200$009 a Braga Sá & C., pelo fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia, conforme o documento junto, n. 533.

— N 326—Ao mesmo. — Pelo incluso credito extraordinario, aberto nesta data, em vista do vosso officio n. 120, de 13 do corrente, mandae pagar a importancia de 35:614$600, devida a Azevedo Alves & Irmão, pelo fornecimento de peças de fardamento ao corpo de policia, conforme o documento junto, n. 538.

— N 327—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio n. 115, de 10 do corrente, declaro que deferi o requerimento em que Francisco Pinto & C., estabelecidos com armazem de estivas nos predios ns. 21 e 23 e deposito n. 14, á travessa da Madre de Deus, reclamam contra a intimação que lhes foi feita para pagamento de impostos devidos por Gomes & Pereira, que foram estabelecidos com taverna no referido deposito e dos quaes os supplicantes não são successores.

— N. 328—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda. — Communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, deferi o requerimento de Francisco Pinto & C., estabelecidos com armazem de estivas nos predios ns. 21 e 23 e deposito n. 14, á travessa da Madre de Deus, reclamando contra a intimação que lhes foi feita para pagamento de impostos devidos por Gomes & Pereira, que foram estabelecidos com taverna no referido deposito e dos quaes os supplicantes não são successores.

— N. 329—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Communico-vos que, nesta data, deferi a petição de d. Josephina Leopoldina de Albuquerque, reclamando contra a inclusão do seu nome na relação dos devedores de annuidades da Companhia Recife Draynage, relativamente ás suas duas meias aguas, sitas á rua do Pharol ns. 76 e 78.

LEI N. 749

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Todas as petições ficam sujeitas ao sello de mil réis em estampilhas, pela primeira meia folha e quatrocentos réis pelas demais.

§ Unico—Desta disposição exceptuam-se:

1) as petições iniciaes quer nos processos de recursos administrativos, quer nos processos judiciaes, mesmo preparatorios e preventivos, que continuarão sujeitas ao sello de mil e quatrocentos réis pela primeira meia folha e quatrocentos réis pelas outras;

2) as demais petições nos referidos processos, que ficam sujeitas ao sello de quatrocentos réis por cada meia folha;

3) todas as petições na hypothese do art. 67 da Lei n. 697 de Junho de 1904, que ficam isentas de qualquer sello.

Art. 2.º—Estão tambem sujeitos a sello:

DE VERBA

1) Titulos de habilitação e capacidade profissional:

a) expedidos pela Escola Normal, além do disposto no art. 96 do Reg. de 4 de Abril de 1904 — 5$000;

b) expedidos pela Inspectoria de Hygiene — 50$000;

c) expedidos pela Escola de Engenharia — 10$000;

d) expedidos pela de Pharmacia — 5$000.

e) expedidos pela Junta Commercial:

1) de matricula de commerciante — 100$000;

2) alvará de agente de leilões — 60$000;

3) trapicheiros e administradores de armazens de depositos — 100$000;

4) guarda-livros — 20$000;

5) acta de sociedade anonyma — 10$000;

6) nota de baixa de firmas e razões commerciaes e marcas — 2$000;

7) notas de transferencia de marcas de commerciante a outro — 2$000;

8) baixa de registro de documento — 2$000;

9) registro de titulos aos armazens geraes — 50$000.

f) titulos e portarias de nomeação para o exercicio interino ou em commissão de algum emprego publico, desde que dê logar á percepção de vencimentos, exceptuados os substitutos, por lei, dos respectivos logares;

a) se os vencimentos percebidos attingirem a 1:000$000 annuaes — 2$000.

b) por 1:000$000 mais, ou fracção de 1:000$000 — 10$000.

c) outros quaesquer titulos expedidos pelas autoridades estaduaes ou municipaes, não especificados na lei n. 714 de 23 de maio do corrente anno — 5$000

DE ESTAMPILHAS

1) Por qualquer procuração — 1$000.

2) Guias de isenção de impostos de exportação, expedidas pela Recebedoria do Estado:

a) até 10 volumes — 2$000.

b) por volume que exceder de 10 — $050.

3) conhecimentos de carga, quando não se referirem a mercadorias que tenham de ser re-exportadas livres de direitos, mediante guias de isenção, que pagarão o sello fixo de $400, por volume — $100.

Quando se tratar do mercadorias a granel a taxa deste numero será cobrada pelo peso de 50 kilos.

4) Nas transferencias de qualquer despacho $500.

5) Nas baldeações de mercadorias livres de direitos de exportação a titulo de estatistica e fiscalisação por volume até 50 kilos, ou fracção $050.

6) Em cada guia de embarque, expedida pelos pontos fiscaes da Recebedoria:

a) até 100 volumes $200.

b) por 100 volumes mais, ou fracção de 100 volumes $100

7 Licenças para embarques, concedidas pela Recebedoria, inclusive as que se referirem a mercadorias destinadas a ranchos ou fornecimentos para bordo, a juizo da Recebedoria, de $500 a 20$000.

8) Sobre o valor official de todos os productos e mercadorias nacionaes, ou já introduzidos no commercio nacional, vindos de portos nacionaes para o consumo, entrados por terra ou por mar 10 %.

Desta disposição exceptuam-se os productos ou mercadorias procedentes dos Estados que não cobrarem impostos de entrada sobre os productos ou mercadorias deste Estado, ficando o Governador do Estado autorisado a designar quaes os Estados de cuja procedencia os productos ou mercadorias ficam sujeitos ao supradito sello.

Se o importador não pretender incorporar á riqueza do Estado, nos termos da lei n. 1185, de 11 de Junho de 1904 e Dec. 5402, de 23 de Dezembro do mesmo anno, o producto ou mercadoria importada por isso que a destina a outro Estado ou ao exterior, não estará sujeito ao pagamento da referida taxa de 10 %, sendo permittida a re-exportação, observadas as exigencias estatuidas quanto aos despachos livres de direitos de exportação ou baldeação, ficando o mesmo producto ou mercadoria em deposito no armazem da Recebedoria e sujeito á taxa de expediente de capatasia e de armazenagem, até seguirem o seu destino.

Para isso, porém, torna-se preciso que do despacho da repartição da procedencia e do conhecimento de carga conste o porto do destino com a clausula *em transito por Pernambuco*.

A Recebedoria do Estado ou outra repartição arrecadadora, apprehenderá o producto ou mercadoria subtrahida, ou que se pretender subtrahir ao pagamento da supradita taxa de 10 %, bem como a que fôr retirada ou se pretender tirar de bordo, dos trapiches ou dos armazens das estradas de ferro, sem o competente desembaraço do conhecimento de descarga na Recebedoria.

A taxa indicada será cobrada em virtude de uma nota datada e assignada, da qual constará o producto ou mercadoria, com todas as suas especificações, qualidade, quantidade, peso, valor official e armazem onde se acha ou foi descarregada e a importancia da taxa a pagar.

Depois de paga a taxa a mencionada nota será remettida por protocollo ao empregado designado para conferencia, sujeito o exportador á multa de 5 % sobre o valor official, se na conferencia fôr encontrada qualidade diversa ou quantidade e peso superior ao accusado na respectiva nota, e sem que conste de addição que deve acompanhar a mesma nota.

Entregue o despacho ao conferente, considera-se iniciada para todos os effeitos a conferencia, sem que seja admissivel qualquer reclamação.

O valor official será calculado pela pauta da Recebedoria, pela tarifa da Alfandega se não constar da pauta, ou pelo valor da factura devidamente authenticada e confrontada com o despacho da repartição da procedencia.

Nos casos de duvida, porém, sobre o valor da factura, o Administrador da Recebedoria poderá mandar arbitral-o, nomeando para tal fim tres peritos, sendo um empregado da Recebedoria, e dois commerciantes do mesmo genero de negocio.

Nos casos omissos devem ser observadas para a arrecadação da indicada taxa as Instrucções de 28 de Agosto de 1901.

9) Por cabeça de gado vaccum de outro Estado, que taxar os productos deste Estado, conforme designação do Governo. —10$000

Art. 3.º—Os agentes ou consignatarios das embarcações de cabotagem são obrigados a remetter á Recebedoria, dentro de 24 horas depois da chegada das embarcações, os respectivos manifestos, sob pena de multa de 200$000 a 500$000, que será imposta pelo Administrador da Recebedoria, admittido recurso apenas com effeito devolutivo.

Art. 4.º—Os empregados das estações arrecadadoras perceberão pela arrecadação do sello, seja de verba, seja de estampilhas ou de papel sellado.—5 %.

Art. 5.º—Todos os papeis sujeitos ao sello em virtude da lei n. 714 e desta lei, poderão ser sellados sem revalidação até 31 de Dezembro do corrente anno, ficando sujeitos á revalidação a que se refere o art. 33 da citada lei, a começar de Janeiro de 1906.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de dezembro de 1905:

Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Deferido de accôrdo com a informação.

Cordeiro Sá & C.ª e José Paulo Botelho.—Certifique-se.

Joaquim Pinheiro & C.ª e Venancio Carneiro & C.ª—Como requerem.

Anna Accioly B. Almeida.—Sim, de accôrdo com a lei.

Eugenio Odom.—Restitua-se de accôrdo com a informação.

Jovelino Santos Selva.—Pague-se.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury do termo de Aguas Bellas, da comarca de Buique.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE, VULGO «MENCA», E OUTROS

Accordão

Relatados e discutidos estes autos:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação pelo Juiz interposta para annullarem o julgamento dos réos appellados e a novo Jury os mandarem submetter—porquanto funccionou no feito um promotor incompetentemente sem ter assignado o juramento e sem constar o motivo por que fôra nomeado.

Custas afinal.

Recife, 15 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.* — *Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa* —*Silva Marques.* Fui presente. *João Coimbra.*

Aggravo de petição do Juizo do Commercio do Recife

AGGRAVANTES DEODATO GONÇALVES TORRES E SUA MULHER

AGGRAVADO MANOEL GOMES DA SILVA SOARES

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição do Juiz de Direito da comarca do Recife, sendo aggravantes Deodato Gonçalves Torres e sua mulher e aggravado Manoel Gomes da Silva Soares, accordam em conferencia do Superior Tribunal, negar provimento ao alludido recurso para confirmar a decisão aggravada, a qual consultou o direito e a prova dos autos, como se verifica pelos seus fundamentos.

Custas pelos aggravantes.

Recife, em 15 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Silva Marques*—*João Carlos.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*José Uchôa.*

Appellação crime do Jury da comarca de Caruarú

APPELLANTE O DR. PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos vindos por appellação da comarca de Caruarú:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação para, annullando o julgamento, mandarem o réo appellado a novo Jury; porquanto foi o julgamento presidido por Juiz incompetente.

O Juiz de Direito de Caruarú presidio o primeiro julgamento em o qual o réo sendo condemnado protestou por novo Jury, a incompetencia do Juiz neste processo tornou-se perpetua,—entretanto o processo só por falta de Juizes teve de ir para o termo vizinho e nullo o julgamento como se vê do Accordão de fls., voltou o processo a Caruarú e de novo julgado o Juiz impedido o presidiu, quando a presidencia competia ao seu substituto, pois o Juiz já era impedido.

Custas afinal.

Recife, 15 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*—*José Uchôa.*—*Argemiro Galvão.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Aggravo de petição do dr. Juiz de Direito de Olinda

AGGRAVANTE A FAZENDA MUNICIPAL

AGGRAVADA D. LEOPOLDINA AUGUSTA ALVES GUIMARÃES

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de aggravo de petição do Juiz de Direito da comarca de Olinda, sendo aggravante a Fazenda Municipal e aggravada d. Leopoldina Augusta Alves Guimarães, accordam, em conferencia do Superior Tribunal, dar provimento ao alludido recurso, afim de julgar competente o Juiz *a quo* para o preparo e julgamento da presente acção, porquanto, *ex vi* do art. 36 n. 5, da Lei n. 697 de 20 de Junho de 1904, aos Juizes de Direito compete «preparar e julgar todos os feitos da fazenda estadual e municipal». Semelhante disposição, além de consultar altos interesses do Estado, representa a tradição de nosso direito neste particular. E' assim que, no dominio da legislação do antigo regimen, já a Fazenda gosava do privilegio do fôro, não podendo demandar ou ser demandada senão no seu juizo privativo. Não procede a allegação de que, por feitos da Fazenda, só deve-se entender os executivos fiscaes, visto como quem diz feitos, na technica juridica, diz acção.

Assim, não se limitando o Juizo dos feitos da Fazenda ao conhecimento dos processos executivos fiscaes para a cobrança das dividas provenientes de impostos, contribuições e alcances dos encarregados da guarda e arrecadação das rendas publicas, mandam que o Juiz *a quo* reforme a decisão aggravada e considere-se competente para o preparo e julgamento desta causa.

Custas pela aggravada.

Recife, 19 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Silva Marques.*—*João Carlos.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*José Uchôa.*—*Góes Cavalcanti.*

Publicações a Pedido

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao Publico

Fundou-se hontem n'esta capital na rua Marcilio Dias n.º 90 1.º andar uma sociedade com o titulo *União dos Cocheiros de Pernambuco* elegendo a sua directoria, provisoria que ficou assim composta L. G. de Albuquerque Manoel D. Pestana, Januario C. do Nascimento.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

RIFA!

Previne-se que a rifa com o titulo de «Bons Annos» correrá no dia 5 do proximo vindouro, ficando assim transferida.

Rouquidão sem allivio!

Illmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope PEITORAL DE CAMBARÁ, e, em poucos dias, a molestia cedeu completamente. Depois d'este facto tenho aconselhado a diversas pessôas o seu remedio, e todas têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.—*Barão de Avellar Rezende.* (Fazendeiro em Minas Geraes).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

Aguardente de canna
ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

BLOCKS de desfolhar,—grandes, medianos e pequenos, para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, almanacks **Laemmert** e **Garnier**, em grande porção, assim como chapas de cores (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões-postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; *Christmas and New-Year's cards, correctly printed.* Emfim tudo mais concernente ao ramo libro papelaria encontra-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria—**Laemmert**, depositaria dos codigos RIBEIRO, BRAZIL e outros.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

NEUROSINE PRUNIER

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

CERVEJA ANTARTICA MONOPOL
DE
Superior qualidade
VENDEM
Amorim, Fernandes & C.ª
TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis, delicioso para o banho emolientê e desinfectante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

HISTORIA (14)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO IV

QUEM ERA O HOMEM DE OLHOS AZUES

Gastou, como sempre houvera feito, porque era um desses homens que não se escarmentam.

Devia arruinar-se segunda vez; mas semelhante coisa o não detinha.

Nunca pensou em casar-se porque não tinha coração para amar, nem queria acceitar os encargos de pae de familia.

Iam as coisas correndo assim quando approuve a Deus, que se lhe apresentasse inopinadamente, na rua, a desditosa Emilia, isto é, sua prima, sua victima, pois a joven deveria ser bastante rica, se André não se tivesse apoderado da fortuna do tio, por meio de um testamento falso.

A consciencia daquelle miseravel dormia sempre.

Sem embargo, ficou deveras surprehendido ao saber que aquella infeliz que vivia na miseria e tantos e tamanhos sacrificios tinha de empregar para conservar intacta a honra, era precisamente a mesma a quem roubara.

Aquelle miseravel pensava em seduzir a joven com o oiro que pessuia, tão vilmente aquirido.

Pertencia á desditosa esse oiro!

Com rasão de sobra tinha o doidivanas qualificado de horrivel a coincidencia.

Qualificamol-a de providencial nós.

Comprehender-se-á agora porque estava preoccupado e até intranquillo o homem que nada respeitava, que de tudo se ria e não tinha tremido deante do quer que fosse.

Seria esta circumstancia a salvação de Emilia?

Não, porque o doidivanas era incapaz de uma acção nobre.

Preferiria morrer a devolver a Emilia a herança, que a esta pertencia.

Como havia de condemnar-se por suas proprias mãos á pobreza?

Se possuisse esta virtude, não teria falsificado o testamento.

E renunciaria á empresa da seducção?

Accrescia que a belleza de Emilia o havia descommunalmente impressionado e sentia a necessidade absoluta de ver saciados os seus impuros desejos de conquistal-a.

Estava preoccupado, procurava illudir e soffria; mas não vacillava.

De vez em quando tomava um gole de rhum.

E de vez em quando tambem deixava escapar uma baforada de fumaça, que se elevava em azulada espiral, exparzia-se e desvanecia-se, como talvez deviam desvanecer-se as esperanças e as illusões daquelle miseravel.

Passou-se uma hora, que lhe pareceu um minuto.

Mudou de posição.

— Oh! murmurou. Se qualquer um de meus amigos me visse e pudesse comprehender o que se passa em meu intimo, rir-se-ia de mim!... Pareço agora um desses espiritos fraquissimos, que de tudo se espantam e devo envergonhar-me.

Bebeu.

Em seguida murmurou:

— Se me faltar o valor para chegar até o fim, porque rasão principiei? Devem fazer-se as coisas ou não fazer-se. Arrependimentos... isso é que não!

Exgottou o copo de rhum.

Tornou a mudar de posição.

Recobrava o valor preciso para consummar todos os crimes.

— Não retrocederei, disse, e, assim, praticarei uma bôa obra, porque a minha bellissima prima participará das minhas riquezas.

Daquelle momento por deante começou a traçar um plano.

Pensou não convir-lhe que a infeliz Emilia soubesse quem era o homem que queria desgraçal-a.

Era facil apresentar-se com outro nome.

Como havia de averiguar a verdade a pobre filha de d. Candida?

Não era possivel que assim succedesse.

A imaginação fecunda subministrou-lhe o plano desejado.

Sorriu-se.

Já se considerava feliz.

Chamou, pagou e sahiu do café.

— Agora ao theatro, disse; depois á ceia em companhia de gente divertida, em seguida dormirei e descançarei, e amanhã darei principio á batalha.

CAPITULO V

PREPARATIVOS

A's duas horas da tarde do dia seguinte o doidivanas sahia do hotel dos Cysnes; acabava de almoçar e pensava em dar o primeiro passo para a realização da sua criminosa e infame empresa.

Era, em semelhantes intrigas, um mestre consummado; a experiencia muito lhe havia ensinado e sabia perfeitamente bem que em taes casos avançar demasiado é perder tudo. O que importa, o que influe no resultado, é a opportunidade e não a presa e André dominar-se-ia tanto quanto pudesse para assegurar o triumpho.

Já não podia duvidar da virtude de Emilia, e por conseguinte estava convencido de que seria inutil pretender desde logo e descaradamente que fizesse o sacrificio de sua honra.

As circumstancias haviam de fazer mais do que toda a habilidade do seductor, e assim o comprehendendo, decidira se a esperar o momento favoravel.

Mulher nenhuma se perverte num só dia; nenhuma se despoja de repente do sentimento de pudor, pois é preciso que o animo se lhe prepare pouco a pouco e gradualmente se chegue até onde nunca se pensou em ir. Quando dá o primeiro passo, a mulher acredita firmemente que não dará o ultimo e o mesmo se der o segundo e os demais.

Umas se pervertem porque se deixam arrastar pelas suas paixões, outras, nos momentos de amargura e desesperação, produzidas pela fome, pelos tormentos inconcebiveis da miseria; porém mesmo assim estas ultimas não se lançam de repente no abysmo sem que antes as transtornem conselheiros tão habeis como mal intencionados, que um dia e outro dia, e a todas as horas lhe apresentam o contraste que offerece a mulher prostituida, feliz e respeitada pelo mundo, com a honrada que soffre e se vê despreciada.

Já o dissemos: as circumstancias é que haviam de fazer tudo quanto a Emilia, a miseria, a desesperação e tudo mais consistia em saber aproveitar-se bem os momentos opportunos.

Que succederia se chegasse o momento em que d. Candida peorasse e ficasse a filha sem trabalho nem recursos para salvar aquella vida tão preciosa?

O sr. Redondela, sem o suspeitar, ajudaria áquelle que já devemos considerar como seu rival, pois vimos que o astuto lojista intencionava privar a joven do trabalho para que a situação della fosse mais horrivel e tivesse de succumbir.

(Continúa).

LEI N. 32

O CONCELHO MUNICIPAL DE GRAVATA' DECRETA:

Artigo 1.° A despeza para o exercicio de 1906, está orçada em 19:044$500

Art. 2.° A referida despeza será dividida com os serviços das tabellas seguintes:

Tabella n. 1

Ordenado do Prefeito	1:800$000
Idem do Thesoureiro	240$000
Idem do Advogado dos presos pobres perante o Tribunal do Jury e Procurador dos feitos da fazenda Municipal	1:000$000
Idem do Escrivão da receita, Secretario da Prefeitura e Amanuense das Secretarias	840$000
Idem do Secretario do Concelho	360$000
Idem do Fiscal da Cidade e Russinha	330$000
Idem do Fiscal de Uruçú-Mirim	60$000
Idem do Fiscal de Chã-Grande	60$000
Idem do Porteiro e zelador da casa do Concelho	240$000
Idem do Administrador dos Cemiterios	240$000
Aluguel da casa do Concelho	360$000
Expediente da Prefeitura	300$000
Idem do Concelho	150$000
Assignatura de jornaes e impressões de leis	300$000
Jury, eleições e alistamento eleitoral	600$000
Limpeza de ruas da cidade e povoados	1:200$000
Despezas eventuaes	800$000
3 guardas fiscaes	1:260$000
Aforamento do terreno do açougue publico	34$500

Tabella n. 2

Ordenado do Escrivão do Jury sem mais direito a custas nos processos crime decahidos	400$000
Idem do Official de Justiça, sem mais direito a custas nos processos crime decahidos	300$000
Custas aos Juizes do fôro, sem mais direito nos processos crime decahidos	300$000

Tabella n. 3

Ordenado da Professora do sexo feminino da cidade	800$000
Idem da Professora da cadeira mixta de Chã-Grande	480$000
Idem da Professora da cadeira mixta de Uruçú-Mirim	480$000

Tabella n. 4

Ordenado do Escrivão da Delegacia e Subdelegacia do 1.° districto	240$000
Idem do Escrivão da Subdelegacia do 2.° districto	200$000
Idem do Escrivão da Subdelegacia do 3.° districto	200$000
Idem do Escrivão da Subdelegacia do 4.° districto	200$000

Tabella n. 5

Illuminação publica com 45 lampeões e kerosene	1:000$000
Ordenado do zelador da illuminação	240$000

Tabella n. 6

Ordenado de um medico zelador da hygiene municipal	1:000$000

Tabella n. 7

Obras publicas	3:000$000

RECEITA

Art. 3.° Para occorrer os serviços das tabellas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 serão cobrados os seguintes impostos:

§ 1.° Divida activa.

§ 2.° Multas de infracções de posturas.

§ 3.° Rendimento dos cemiterios conforme a tabella seguinte:

a) Por inhumação em catacumbas municipaes 20$000.

b) Por inhumação em ditas particulares, irmandades e em carneiros 10$000.

c) Idem em terreno commum 2$000.

d) Para construir catacumbas, carneiros, jazigos etc., com direito a perpetuidade do terreno 50$000 e d'ahi por diante 5$000 annuaes pagos do segundo anno contados da data da inhumação, passando a pertencer á municipalidade aquelles cujo proprietario não satisfaça este pagamento.

e) Para exhumar ossos 10$000.

f) Os impostos taxados na presente tabella serão para as crianças cobrados pela metade.

§ 4.° Os proprietarios de catacumbas, carneiros, mausoleos, jazigos etc., que não limparem e pintarem no mez de Outubro de cada anno perderão o direito aos mesmos.

§ 5.° Decima urbana 10 % sobre o valor locativo ou aluguel de cada predio sito nesta cidade e seu perimetro, arrabaldes e povoações do municipio.

§ 6.° Dizimo do gado vaccum, cavallar, cabrum e ovelhum, 1$000 por bezerro ou bezerra, 2$000 por poldro ou poldra, burrinho, jumentinho etc., e 100 réis por burrêgo e cabrito.

§ 7.° Aferição de pesos e medidas pela seguinte tabella:

a) 5$000 por metro.

b) 2$000 por terno de pesos até 10 kilos.

c) 4$000 até 20 kilos.

d) 2$000 por terno de medidas para liquido e secco.

e) 2$000 por balança commum.

f) 5$000 por balança decimal.

g) 500 réis por ancora destinada a conducção de liquido de qualquer natureza, exceptuadas as do abastecimento d'agua potavel que nada pagarão, pagando metade das referidas taxas na revisão.

§ 8.° 500 réis por carga de aguardente e assucar que tiver entrada na cidade e povoados exceptuadas as que virem para serem exportadas pela estrada de ferro, ficando sujeito ao pagamento o almocreve que trouxer por sua conta ou de frete.

§ 9.° 5$000 para vender leite na cidade e povoados.

§ 10. 10 % sobre os impostos de lançamento como addicional.

§ 11. Para abrir e continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial em predio comprehendido no lançamento predial com excepção dos que têm taxa especial 20 % sobre o valor locativo na cidade e 40 % nos povoados e arrabaldes.

§ 12. Rendimento do curral de recolhimento de animaes nos dias de feira de accôrdo com a lei n. 24 de 23 de Abril de 1902.

§ 13. 100$000 para ter vapor e machina de descaroçar algodão na cidade, 50$000 fóra desta e 10$000 por bolandeiras.

§ 14. 50$000 por armazem de compras de cereaes e 30$000 por compradores ambulantes nas feiras.

§ 15. 20$000 para comprar algodão no municipio exceptuados os contribuintes do § 13.

§ 16. 50$000 por pharmacia.

§ 17. 20$000 por hotel na cidade e metade nos povoados.

§ 18. 20$000 para ter deposito de sal.

§ 19. 20$000 para comprar ou vender ouro e prata e 5$000 por outro qualquer metal.

§ 20. 20$000 para ter cortume em logar permittido pelo Fiscal.

§ 21. 10$000 por carro de lenha extrahida das matas do municipio e exportada pela estrada de ferro.

§ 22. 40$000 para mascatear fasendas ou miudezas quer ambulantemente quer de feiras.

§ 23. 2$000 por cada animal empregado no transporte de materiaes, carvão e agua na cidade.

§ 24. 6$000 por cada rez abatida para o consumo publico, 1$000 por suino e 200 réis por ovelhum e cabrum exceptuados os que o façam para seu consumo.

§ 25. 10$000 por tenda de sapateiro, ferreiro, barbeiro e alfaiate, sendo mesmo em casa de residencia.

§ 26. 20$000 por officina de marcineiro.

§ 27. 20$000 para fabricar ou vender polvora.

§ 28. 20$000 para vender fogos de artificio.

§ 29. 30$000 para fabricar cal.

§ 30. 1$000 por animal negociado nas feiras do municipio.

§ 31. 20$000 para ter carroça empregada no transporte de generos e materiaes.

§ 32. 20$000 para comprar couros seccos e salgados.

§ 33. 5$000 para vender bilhetes de loterias.

§ 34. 20$000 para ter olaria e 2$000 por caeiras avulsas pagos antes de serem demolidas.

§ 35. 1$000 por animal cavallar, vaccum e muar que vier de outro municipio refazer-se neste.

§ 36. 5$000 para abrir inscripções no exterior do predio.

§ 37. 10$000 para ter kiosque em logar designado.

§ 38. 10$000 por transferencia de qualquer negocio sendo pago pelo comprador.

§ 39. 10$000 para armar circo de cavallinhos, companhia gymnastica e acrobatica, 10$000 por tivoly e 2$000 por cada espectaculo, salvo os que fôrem dados em beneficio.

§ 40. 5$000 por pastoril e outros divertimentos.

§ 41. 10$000 para construir predio assobradado, 6$000 para os terreos, 5$000 para abrir, tapar porta e janella no exterior do predio, edificar muros, calçadas ou qualquer concerto, 2$000 por cordeação e collocação de materiaes nas ruas em quanto durar o serviço sem embaraçar o tranzito, cujos impostos serão arrecadados pelos fiscaes do municipio que perceberão 10 %, sobre o arrecadado nada pagarão os concertos determinados pelos mesmos.

§ 42. 5$000 para ter barraca nos dias ou noites de festa, 3$000 por botequim, 500 reis por banco quer ou não coberto, 200 réis por taboleiro ou caixão com dôce.

§ 43. 50 reis por sacco de carvão destinado a exportação pagos antes d'esta, o infractor será multado em 20$000, 200 réis por taboa, 1$000 por linha, pranchão ou rolo de madeira e 200 reis por atado de cascas de angico ou outras semelhantes pagos antes da exportação, o infractor será multado em 5$000.

§ 44. 300 réis por metro de terreno baldio na cidade e seus povoados.

§ 45. 40$000 para ter açougue ou talho particular na cidade e metade nos povoados.

§ 46. 100 reis por animal ovelhum e cabrum vendido nas feiras do municipio.

§ 47. 2$000 para expor vistas ou cosmoramas.

§ 48. 30$000 para ter deposito ou armazem de guardar assucar, aguardente ou outra qualquer mercadoria.

§ 49. 20$000 por refinaria.

§ 50. Por fabrica de cortume movida a agua ou a vapor para beneficiar couros comprehendendo vaquetas, pelicas e outros artigos semelhantes 400$000: os proprietarios destas ficam izentos da contribuição do § 32.

§ 51. 300 réis por palmo aforado no terreno do municipio.

§ 52. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito e 2$000 por qualquer portaria de nomeação e licença concedida pelo Prefeito ou pelo Concelho Municipal.

§ 53. Por qualquer termo de arrematação de predio, impostos e serviços municipaes 2 %.

§ 54, 20 % de multa por indevida retenção de impostos municipaes sobre qualquer debito e infracções de posturas não especificadas.

§ 55. 200 réis por sacco de farinha, milho, feijão vendido em armazem nos dias de feira pagos pelo vendedor.

§ 56. 20$000 por bilhar na cidade e metade nos povoados.

§ 57. 50$000 por padaria na cidade e metade nos povoados.

§ 58. 10$000 por quitanda.

§ 59. 20$000 por estabulo ou curral no perimetro da cidade.

§ 60. 30$000 por deposito de madeiras na cidade.

§ 61. 20 réis por arroba de café pesada na balança do municipio, cujo producto será opplicado no aluguel de uma casa para ter-se a balança e um zelador da mesma.

§ 62. Para ter balança auferindo lucro, em casa particular, ou nas feiras do municipio 100$000 excepto as de casa commercial e armazem de compras.

§ 63. Impostos cobrados nas feiras pela tabella seguinte:

a) 100 reis por carga de farinha, feijão, milho, mamona, arroz, dôce, rapaduras, esteiras, albardas, caldo de canna e louça de barro.

b) 400 réis por carga da fructas.

c) 1$000 por carga de carne de sol, peixe, queijos, arreios de montaria, calçados, solla, couros seccos e salgados, xarque, bacalhão etc.

d) 500 réis por banco com ou sem tolda.

e) 500 réis cada rôlo de fumo.

f) 300 réis por fressureiro.

g) 100 réis pelos volumes cujo valor não seja inferior a 1$000.

h) 500 réis por cassuá com porcos ou gallinhas.

i) 100 réis por taboa, 200 réis por meza, cama, caixa, banco ou cousa semelhante.

j) 400 réis por carga de cordas de crauá ou cousa semelhante.

k) 500 réis para vender fouces, machados, chucalhos ou ferragem de qualquer especie.

l) 500 réis cada retalhador de café, assucar e aguardente.

Disposições Geraes

Artigo 1.° Ficam extinctas a escola mixta de Frecheiras e a escola do sexo masculino de Uruçú-mirim.

Art. 2.° Fica o Prefeito autorizado a mandar cobrar administrativamente ou por via de arrematação todos os impostos que não forem de lançamento; e arbitrar a porcentagem dos agentes arrecadadores.

Art. 3.° Os proprietarios de estabelecimento commercial que illuminarem os mesmos a alcool gozarão 10 % de abate sobre os impostos que tiverem de pagar.

Art. 4.° No mez de Janeiro de cada anno procederá o lançador a collecta da Decima urbana e mais impostos sujeitos a lançamento.

Art. 5.° Os impostos de Decima urbana de licença de porta aberta serão pagos em uma só prestação nos povoados deste municipio, e em duas n'esta cidade sendo a primeira no mez de Fevereiro e a segunda no mez de Junho, livre de multa não excedendo dos referidos mezes e quando ditos impostos forem superiores a 16$000 serão pagos de uma só vez no mez de Fevereiro, sem multa, ficando o contribuinte sujeito á multa de 20 %, quando exceder dos referidos mezes.

Art. 6.° Da collecta dos impostos sujeitos a lançamento, haverá recurso para o Prefeito no prazo de dez dias.

Art. 7.° 30 dias depois do praso da multa de que trata o art. 5.°, o Prefeito mandará o Advogado da Prefeitura promover a cobrança dos impostos devidos executivamente.

Art. 8.° Fica o Prefeito autorizado a nomear um commissario de hygiene o qual perceberá o vencimento marcado na tabella n. 6 do art. 2.° da presente lei.

Art. 9.° O medico da hygiene dará consultas gratis nos empregados do municipio de ordenado inferior a 500$000, presos e pessoas reconhecidamente pobres.

Art. 10. Ninguem poderá abrir estabelecimento commercial ou industrial sem previa licença do Prefeito sob pena de 20$000 de multa.

Art. 11. A aferição em todo municipio será feita no mez de Janeiro e a revisão no mez de Setembro.

Art. 12. Ninguem poderá ter no perimetro da cidade chiqueiro para criações e os existentes serão pelos proprietarios retirados no prazo de trinta dias depois de vigorar a presente lei, o infractor pagará 20$000 de multa e a municipalidade mandará demolir por conta propria.

Art. 13. Fica extincto o imposto sobre casa de fabricar farinha.

Art. 14. Ficam em vigor as leis que não foram revogadas.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Gravatá, em 29 de Novembro de 1905.

Manoel Faustino de Queiroz,
PRESIDENTE.

Manoel Correia de Mello,
1.° SECRETARIO.

Manoel Rodrigues Alves,
2.° SECRETARIO.

Sanciono e publique-se.
Gravatá, 29 de Novembro de 1905.

CECILIO BEZERRA DO REGO BARROS,
PREFEITO.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903
Rua Duque de Caxias n. 14, 1.. andar.
Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO
A BARREIROS
Aviso

De accôrdo com as medidas tomadas em beneficio dos productos da canna, esta administração resolveu abater 25 por cento nos fretes do assucar, aguardente e alcool que transportar na Estrada de Ferro de Ribeirão a Barreiros na presente safra.

Recife, 22 de dezembro de 1905.

F. R. S. Meirelles,
Superintendente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.° dividendo relativo ao 2.° semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Joaquim Guedes Valente allegado haver perdido a cautela representativa de 15 acções deste Banco, do valor nominal de **duzentos mil réis** cada uma, com 20 % realisados, a elle pertencentes, avisa-se por este meio a quem interessar possa que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação alguma de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

Manoel João de Amorim,
Director-Secretario.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessôas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agath e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.

Domingos Ponzo.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.° andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios e aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 9° dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11.200 réis por acção, á rua do Commercio n.° 6, 2.° andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

APOLICE

Extraviou-se a apolice n. 63, estampa 1.ª, do valor nominal de.... 1.000:000 de réis, emittida pelo Estado de Pernambuco a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, pertencente a Adriene Miché.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado,; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira d Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Thanema*, para Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1/2 dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$45

Caes Capibaribe n. 64 a 66.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns. 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de dezembro será de réis 4$298 para o minimo do consumo, e de 285 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 16 3/4 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THERESA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas até o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.

A directora.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sito no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.° andar.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio. A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & C.ª

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPEITAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

VIOLINOS DE WOLFF
UNICOS AGENTES NO

NORTE DO BRAZIL
PRÉALLE & C.ia
PERNAMBUCO.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova—48 A

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **900 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.° andar.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINUA A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermillo de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

A CASPA

Muitas causas determinam a quéda do cabello, mas, a mais frequente é a presença da caspa destruidora do bulbo onde se acha implantado o cabello.

Cada um bulbo que a caspa inutilisa é mais um cabello de menos, porque será impossivel a sua reproducção!

O Elixir Sanativo suspende a quéda do cabello porque debella a caspa e faz desapparecer a coceira impertinente porque sára a inflammação do coiro cabelludo. Em minha propria casa tenho o testemunho dessa verdade.

MODO DE USAR—**Uma colher das de sopa do Elixir para meio copo de agua, com esta dissolução fricciona-se a cabeça de dois em dois dias. E' conveniente lavar a cabeça com sabonete pelo menos uma vez por semana.**

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16.000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.° ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

FUNDADO EM 1883 e

DIRIGIDO PELO

Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, tendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal

CURSO COMMERCIAL

CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e

CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA **PERNAMBUCO**

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brazileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis.*

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:810$000
Seguros maritimos	206:666$080
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que aceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

Rua Bom Jesus n. 50, 1.° andar

ANNUNCIOS FUNEBRES

Adolpho Ferreira Ramos
5.º ANNIVERSARIO
José Ferreira Ramos e sua familia sempre eternisados, pelo barbaro assassinato de seu inditoso filho Adolpho Ferreira Ramos, mandam resar uma missa por sua alma, ás 8 horas do dia 2 de Janeiro proximo, na igreja de N. S. do Carmo, e desde já se achão agradecidos aos parentes e amigos que assistirem a este acto de caridade.

Francisco Bastos Coelho, Evangelino Candido d'Almeida, Julio de França Pacheco e José de França Pacheco, mandam celebrar uma missa na matriz de S Antonio no dia 30 do corrente ás 8 horas da manhã por alma do desditoso academico **João Odilon Martins**, e para solemnisação desse acto convidamos aos amigos e conterraneos do extincto.

Maria Emilia Ferreira
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos, Alberto Gonçalves Ferreira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior cordealmente agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua querida e desditosa filha e irmã **Maria Emilia Ferreira** até a ultima morada, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebrar-se-ão na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 3 de janeiro proximo futuro, setimo dia de seu fallecimento.
Haverá salva para cartões.

José da Costa e Silva
SETIMO DIA
Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, sua esposa e filhos, Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua esposa e Annibal Rodrigues da Costa e Silva, extremamente penalisados com a infausta noticia do fallecimento, em Portugal, de seu presado e nunca esquecido pae, sogro e avô **José da Costa e Silva**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, por seu eterno descanço na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de 4 de Janeiro proximo, 7.º dia de seu passamento.
Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Julieta Maria Leal
30.º DIA
Antonio Gomes Leal, Dr. Pedro Calixto de Mello, Romêo Loyo, Olindina Leal de Mello, Maria José Leal Loyo, Alcina Ernestina Leal, Raul Gomes Leal, Alfredo Gomes Leal, Antonio Gomes Leal Filho e Luiz Gomes Leal convidam as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que por alma de sua esposa, sogra e mãe mandam resar na igreja de Santa Thereza desta cidade ás 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo; confessando-se eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto.

Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque
TRIGESIMO DIA
Miguel Lins Cavalcanti d'Albuquerque e sua familia convidão seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia que por alma de sua nunca esquecida filha, irman, sobrinha, cunhada e prima **Amelia Lins Cavalcanti d'Albuquerque**, são resadas nas matrizes de Gamelleira ás 11 horas e de Santo Antonio ás 8 horas do dia 5 sexta-feira.
A todos os parentes e amigos que comparecerem a este acto de caridade religiosa confessão-se agradecidos.

LEILÕES

LEILÃO

Do hotel sito no Passo da Patria n. 7 (antiga travessa do Monteiro)
CONSTANDO:
De um excellente fiteiro d'amarello envernisado e envidraçado, com armario, 2 mesas grandes envernizadas, com pés torneados, 12 cadeiras de junco, 1 balcão de amarello envernizado, 1 fiteiro, 1 banca de ferro, 4 cabides grandes de parede, 1 relogio de parede, bom regulador, 1 espelho, 3 quadros, 1 candieiro belga de pendurar, 1 arandella com candieiro belga, 1 mesa grande com 2 gavetas, 1 taboa para annuncios, 1 galheteiro, diversas louças avulsas, para jantar e almoço, copos, colheres para chá e sopa, talheres, concha de metal para sopa, calices, 1 barril com aguardente, 1 jarra para agua, latas com leite, latas com biscoitos, bebidas, 1 escada pequena, 1 mesa com pés de ferro, 2 ditas para cosinha, 1 trem de cosinha, 1 fogão de ferro inglez, latas para deposito, prateleiras, garrafas vasias e outros muitos moveis e objectos que serão vendidos.
AO CORRER DO MARTELLO
Sabbado, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
No Passo da Patria n. 7, (antiga travessa do Monteiro.
O agente Gusmão autorizado fará leilão do hotel acima referido.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Silva, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**PLANETA**
Commandante J. de Souza.
E' esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Alfredo Oscar Schort.
Esperado do norte no dia 5 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
N. B—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 7 de Janeiro e seguirá logo depois a indispensavel demora para **Barbados e Nova-York.**

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. — The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
Esperado do sul até o dia 7 de Janeiro seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.
Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 6 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete inglez PRINZ SIGISMUND, é esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro de 1906 e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.
De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, olarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—Sub-director.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder n'este municipio a organisação da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral d'este municipio e de accordo com o que preceitúa o art. 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de Novembro do mesmo anno, convida os cidadãos: Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca, Julio Lôbo, Camillo de Figueirêdo, Affonso Baltar, José Soares Seixas, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gregorio da Silva Maia, Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Lourenço Cavalcante de Albuquerque e Candido Ferreira Cascão, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão; os cidadãos: Manoel Fernandes Velloso, Manoel João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, barão da Casa Forte, Francisco Manoel da Silva, Manoel José de Bastos Mello, João José de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Bernardino de Senna Pontual, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Nicéas da Silva Gusmão e Manoel José da Silva Guimarães, maiores contribuintes do imposto predial, e tambem os membros effectivos do concelho municipal: tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abrêu Macedo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abrêu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, e os seus immediatos em votos, tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Antonio Carlos Ferreira, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manoel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhã, a fim de tomarem parte nos trabalhos da organisação da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario Cecilliano Accioly do Rego Barros,—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que me foi remettido pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral, a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Manoel Fernandes Velloso..	4:290$000
Manoel João de Amorim....	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Barão da Casa Forte......	2:029$04
Francisco Manoel da Silva	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim......	1:726$512
Barão de Limoeiro.......	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque......	1:537$200
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1:523$700
Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão......	1:313$000
Nicéas da Silva Gusmão......	1:254$500
Manoel José da Silva Guimarães......	1:161$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no praso improrogavel de cinco dias á contar da data da publicação d'este. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções. Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905 —Subscrevo e assigno O secretario Cecilliano Accioly do Rego Barros. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

1 Candido Affonso Moreira	4:400$000
2 João Rufino da Fonseca..	3:600$000
3 Julio Lobo	3:340$000
4 Camillo de Figueiredo....	3:000$000
5 Affonso Baltar	2:950$000
6 José Soares Seixas	2:600$000
7 Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
8 Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
9 Francisco Manoel da Silva	2:350$000
10 Manoel Gregorio da Silva Maia..	2:063$900
11 Antonio Muniz Machado..	2:050$000
12 Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
13 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	1:750$000
14 Lourenço Cavalcante de Albuquerque	1:680$000
15 Candido Ferreira Cascão	1:520$000

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações, no praso improrogavel de cinco dias á contar da data da publicação d'este.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1905.—Subscrevo e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda.
Faço saber, que, tendo de ser organisadas no dia 30 do corrente as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados á comparecer no edificio do governo municipal nesta cidade de Olinda, ao meio dia, o ajudante do procurador da Republica dr. Urbano Lessa, os membros effectivos da commissão de alistamento coronel Joaquim José da Silveira, Manoel da Fonseca Albuquerque, Claudino Coelho Leal Valente, José Ricardo da Costa, drs. Virginio Carneiro Mendes da Silva, Euphrasio da Cunha Cavalcante, Manoel de Almeida Bello, e os supplentes: coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Francisco Camello Pessôa Cavalcante, dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, Thomaz Comber, Alfredo Geraldo Times Pereira, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza e Manoel de Souza Lopes, para o fim de serem organisadas as mencionadas mesas eleitoraes.
O presente edital vai ser affixado na porta do edificio do governo e publicado na imprensa.
Olinda, 25 de dezembro de 1905.—O 2.º supplente do substituto do juiz seccional de Olinda,—*Jovino Barroso de Mello.*

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.
O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.
Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.
Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do estado de Pernambuco.
De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do estado, faço publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços respectivos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto de recebimento, em presença dos concorrentes e por estes rubricadas, para o fornecimento, durante o espaço de um anno, dos seguintes artigos para o expediente da casa de detenção, devendo as mesmas propostas ser acompanhadas das respectivas amostras.
Papel almasso pautado, resma.
Idem timbrado para officio, resma.
Idem Ragsen, folha.
Idem Matta borrão, folha.
Idem para cartas, caixa.
Papeletas impressas para enfermaria, milheiro.
Cartões timbrados para administração, cento.
Enveloppes idem para cartões, cento.
Enveloppes para cartas, caixas.
Tinta, litro.
Canetas, duzia.
Lapes Faber, duzia.
Idem de borracha, duzia.
Penna Perry, caixa.
Presilho, caixa.
Cordão, novello.
O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:
1.º Os pedidos serão promptamente aviados.
2.º Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de 1.ª qualidade.
3.º Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras apresentadas as quaes ficarão archivadas.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Decima Urbana
1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906
O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.
Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.
Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

O doutor José Mariano Carneiro Leão, juiz municipal supplente em exercicio da 2.ª vara criminal da comarca do Recife, em face da lei etc.
Faz saber que tendo de proceder-se á revisão geral de jurados d'esta comarca, de accordo com o § 3.º do art. 35 da lei n. 697 de 1904, fica designado o dia 29 do corrente, para ter logar a reunião da junta revisora, ás 10 horas da manhã d'aquelle dia, a qual funccionará em dias consecutivos na sala do tribunal do jury, devendo os interessados apresentar suas petições devidamente instruidas, para sua inclusão, ou exclusão na qualificação, de accôrdo com o art. 27 da lei citada. E para que chegue ao conhecimento de todos em geral, mandei lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa
Recife, 27 de Dezembro de 1905.—Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi,—*José Mariano Carneiro Leão.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de dezembro de 1905.
Por esta secretaria se faz publico que os srs. Pereira do Rego & C., requereram a abertura de uma pharmacia na casa n. 21 a rua Direita de Afogados, fregnezia do mesmo nome.
De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4º tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao sr. prefeito no praso de oito dias a contar desta data, —O secretario, —*Lauro Castello Branco.*

JOVINO BARROZO DE MELLO 2.º SUBSTITUTO DO JUIZ SECCIONAL NO MUNICIPIO DE OLINDA.
Faço saber que, tendo de ser organizadas no dia 30 do corrente, as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados a comparecer no edificio do Governo municipal n'esta cidade de Olinda ao meio dia, o ajudante do Procurador da Republica, os membros effectivos da Commissão de Alistamento e os seus supplentes para o fim de serem organizadas as mencionadas mesas eleitoraes.
Olinda, 23 de Dezembro de 1905.—O 2.º Substituto, *Jovino Barrozo de Mello.*

De ordem do sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, convido ao dono de onze latas de doce, que por não se acharem selladas, foram apprehendidas na rua de Santo Amaro, pelo agente fiscal Mamede Valença, para no praso de 10 dias, vir a esta secretaria sellar as referidas latas e promover a sua retirada, sob pena de serem ellas vendidas, na forma da lei, como abandonadas.
Secretaria da Alfandega de Pernambuco, 21—12—905.—O 2.º escripturario, *José Felix de Albuquerque.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.
Armazem n. 1:
S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.
Marca J. M. C., n. 1. uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.
Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.
Marca F. M. S.. contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.
Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca B, dentro de um triangulo ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.
Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª
Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.
Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Abrantes.
Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.
Armazem n. 2:
Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manuel da Silva.
Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg», entrado em junho ultimo e consignada á ordem.
Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.
Marca praça, n. 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª
Marca E. M. F., n. 7733, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.
Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrick», entrado em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª.
Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª.
Marca F. F. S., ns. 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada
Marca M. N. de S. ns. 4318/4322, 4324, 4327/4329 e 4308/4310, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.
Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.
Marca H C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.
Marca Koln Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.
Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.º titulo 3.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.
Armazem n. 3
Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician,» entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.
Marca D. dentro de um triangulo, ns. 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Rodrigues Lima & C.
Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.
Marca 803 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.
Marca A. D, ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.,
Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)
Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.
Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C.
Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignados a ordem.
Marca Indio, ns. 28/30, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.
Marca F. M. S. ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.
Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.
Alfandega de Pernambuco. 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia—Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
O 1.º andar na rua da Detenção n. 17, com agua e banheiro.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, com agua e gaz.
A casa terrea do pateo do Terço n. 13.
A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea a rua Domingos José Martins n.º 40.
Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:
Freguezia do Recife
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.º, 2.º e 3. andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73. casa terrea
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.
Freguezia de S. José
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.
Freguezia da Bôa-Vista
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.
Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua da Palma n. 83, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 90; curva do bond com agua, grande quintal, aluga se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

GUARDA NACIONAL.—Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, salteiras etc. encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10 preços iguaes aos do Rio de Janeiro.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, e abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. RUA DAS TRINCHEIRAS N. 10.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantia, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João á tratar com Alfredo Wanderley rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OLINDA—Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA O NATAL, perùs sevados e gallinhas gordas encontra-se á venda preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandelias para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.
Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Theresa n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se. podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2. andar.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

COMMERCIO

DIA 29

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Acções da Companhia de Seguros Amphitrite ao valor realisado de 400$ a 410$.
Na bolsa venderam-se:
10 e 10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 16 5/8, que foi adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa para 16 11/16 e pouco depois para 16 3/4. A' tarde, ao fechar o mercado baixaram para 16 11/16.
Em papel particular constou transacções a 16 13/16, 16 27/32 e 16 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$900	a	3$200
Crystalizados		a	2$400
Brancos	2$100	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$000	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$800 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	a	940
Couros seccos salgados......	a	940
Couros verdes...	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.
ALCOOL
600 a 650.
Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão, cota-se este producto de 550 a 560 réis, os 15 kilos.
Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade.
Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.
Café. Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos
Milho. Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 29
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 642 fardos 92808 kils. algodão em rama.
No vapor inglez *Danube*, para Buenos Aires: Joaquim Lopes de Barros 5 cestos 300 pés de parasitas.
Para o interior despacharam:
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 360 scs. 36000 cocos; Pinto Alves & C 675 scs. 40500 kils. assucar mascavado; Candido F. Cascão 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; Antonio Rego Lima 20 pipas 11060 lits. aguardente; João Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 500 scs 30000 kils. assucar mascavado.
Para Bahia: Paiva Ferreira 2 cxs. 195 kils. vaquetas e 40 kils. raspas de couro.
No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 800 scs. 48000 kils assucar branco; Pereira Carneiro & C 232 scs. 13920 kils assucar branco e 400 scs. 24000 kils assucar demerara.
Para Santos: Amorim & Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado; Gomes Ferreira & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Itanema*, para Porto Alegre: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 500 scs 37500 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Taborda & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
No vapor *Amazonas*, para Santos: Pohlman & C 500 scs. 30000 kils assucar branco e 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado
No vapor *Beberibe*, para Aracaty: Joaquim Gonçalves Dias & C 2 fardos 120 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 2 fardos 112 kils tecidos de algodão; Ferreira Rodrigues & C 20 cxs 440 kils. sabão.
Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 1 sc. 74 kils. chocalhos.
No vapor *Jaboatão*, para Bahia: Companhia I. Pernambucana 12 fardos 4097 kils. tecidos de algodão.
Para Maceió: J. Pereira Barbosa 12 cxs. 864 kils massa de tomate.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Companhia de Luz pelo Alcool 20 barris 1680 lits. alcool; Antonio Cruz & C 32 barris 2200 lits. vinho de canna e 30 barris 1800 lits. vinagre; Moreira Lima & C 6 atados 800 kils estopa; Amorim Fernandes & C 21 latas 336 kils. phosphoros.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 25 cxs 250 kils fubá de milho e 4 cxs. 240 kils. banha; J. Pereira Barbosa 4 cxs. 288 kils. de massa de tomate; Guedes Pereira 50 pranchões e 100 taboas de pinho.
Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: Meira e Silva 10 cxs. 200 kils. sabão e 2 latas 40 kils. banha; Azevedo & C 5 pacotes 250.0 cigarros.
No vapor *Planeta*, para Manáos: J. Pereira Barbosa 55 cxs. 4680 kils. massa de tomate e 10 cxs. 550 kils. doce.
Para Pará: J. Pereira Barbosa 18 cxs. 576 kils. massa de tomate e 14 cxs. 770 kils. de doce.
Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 5 cxs. 360 kils. massa de tomate.
Para Ceará: J. Pereira Barbosa 4 cxs. 220 kils. doce.
No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro João de Meira Lins 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
Para Santos: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce; Silva Guimarães & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; João de Meira Lins 500 scs. 30000 kils. assucar branco.
No vapor *Itanema*, para Rio G. do Sul: Luiz Guimarães & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: F. A. Gomes de Mattos 13 scs. 988 kils. sementes de cacáu; M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.
Na barcaça *S. Manoel*, para Maceió: L. Ferreira & C 237 cxs. 4977 kils. sabão; Hermogenes de Moraes 30 vols. moveis.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Castro Alves*, entrado de Manáos e escala em 28 e consignado a Natham & C.
Carga de Manáos
Ferragens 2 cxs. a Antonio X. Bezerra.
Mercadorias 1 cx as mesmo.
Carga do Pará
Amostras 1 malla a C Gouveia.
Barricas vazias 119 atados a João Caxangá.
Dinheiro 1 cx lacrada contendo 600.000$000 ao London & River Plate Bank
Carga do Maranhão
Tecidos 2 fardos a Albino Amorim & C, 2 a Alves de Britto & C.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton em 28 e consignado a Grifft & Johonson.
Amostras 55 vols. a diversos.
Artigos para pharmacia 2 cxs. a Alpheu Raposo, 1 a Francisco D. da Costa.
Bicarbonato de soda 1 barrica a Francisco D. Costa.
Biscoutos 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Chapas para photographia 1 cx. a Innocencio.
Chá 25 vols. a F. Pinto & C, 8 a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos 1 cx. á ordem, 1 a E. Bank & C, 1 a Silva Rodrigues & C.
Estopa 37 fardos á ordem.
Ferragens 1 vol. a Alvares de Carvalho & C.
Genebra 150 cxs. a Loureiro Barbosa & C 100 a Amorim Fernandes & C, 100 a Dubeux & C.
Globos de vidro 2 cxs. a Alves Lima.
Joias 1 cx a J. Castro Araujo, 1 a Couceiro Irmãos.
Louça 2 barricas a Alpheu Raposo.
Manteiga 178 cxs. a Loureiro Barbosa & C. 12 a Santos da Figueira & C.
Molho inglez 5 cxs. a Dubeux & C.
Oleo de figado de bacalhão 1 cx. a Francisco D. da Costa.
Oleo 1 cx a Machado Pereira & C.
Objectos de cobre 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Objectos para gaz 1 cx. a Alves Lima & C.
Objectos de estanho 21 vols a Lopes Pessoa.
Oleado 1 cx. a Machado Pereira & C
Presunto 5 cxs. á ordem, 2 a Fontes Irmãos.
Provisões 1 cx. á ordem.
Queijos 40 cxs a Amorim Irmãos & C, 5 a Castro Maia & C, 45 e 4 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 14 e 3 a Miguel J C. Cordeiro, 25 e 4 a Santos da Figueira & C. 301 a H F. Lima, 15 e 1 a José Pereira & Barbosa, 40 e 2 a Eugenio G & Duarte, 55 e 2 á ordem, 20 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 10 e 1 a R. V. Marques, 4 e 2 a J. Abrantes. 29 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 24 e 2 a Dubeux & C
Sheny 1 barril a Torres Irmãos.
Tecidos 18 vols. a Andrade Maia & C, 46 a Amstein & C, 14 á ordem, 2 a José Ferreira & C, 9 a Loureiro Maia & C, 2 a Mendonça Santos & C, 2 a Olintho Jardim, 3 a Gonçalves Cunha & C, 4 a J. Luiz Teixeira, 10 a Dias Loureiro & C, 5 a Martins & Rodrigues, 6 a Machado Pereira & C, 3 a Otton C. & de Mello, 4 a Rodrigues Carvalho & C, 10 a Alves de Britto & C, 10 a Moreira Lima & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Luiz de Magalhães & C, 1 a Guimarães Bastos & C, 1 a Andrade Lopes & C, 3 a Albino Amorim & C, 1 a Narciso Maia & C, 3 a Octavio Bandeira.
Vidros 3 vols. a F. Rodrigues
Whisky 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 18 e 6 barris a João Abrantes.

Vapor nacional *Pirangy*, entrado do sul no dia 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Santos
Cerveja 50 cxs. a Amorim Fernandes & C
Carga do Rio de Janeiro
Chumbo 100 cxs. a Gomes de M. Irmãos, 150 a Miranda Souza & C.
Cerveja 607 cxs a Amorim Fernandes & C, 30 a Costa Lima & C, 40 á ordem. 200 a Loureiro Barboca & C, 165 á ordem.
Chapas 1 cx. a Raphael Dias, 1 a Nunes Oliveira & C, 1 a J. Ferreira & C.
Colla 2 pacotes a F. Amaral Cardoso & C
Corda 3 rolos a João Fontes.
Fazendas 4 fardos e 1 cx a Narciso Maia & C. 7 e 1 a Silveira & C. 5 e 1 a Fernando Silva & C, 7 cxs. a Alves de Britto & C, 1 cx. e 14 fardos a Martins & Rodrigues, 6 cxs. a Andrade Maia & C, 10 fardos a Mendonça Santos & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 1 e 1 cx a Olintho Jardim & C, 2 cxs a Guerra Fernando & C. 12 fardos a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Olintho Jardim & C, 5 cxs a Fernando Silva & C, 1 cx e 5 fardos a Mendonça Santos & C, 3 fardos a Loureiro Maia & C, 4 fardos a Silveira & C, 5 a Andrade Maia & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 9 fardos a Albino Amorim & C, 2 a Luiz de Magalhães, 6 a Alves de Britto & C, 2 cxs a Narciso Maia & C, 10 fardos a Alves de Britto & C 9 a Andrade Maia & C, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 cx. a Joaquim Luiz Teixeira.
Farello 5000 scs. a Pereira Carneiro & C
Foinhas 2 cxs. á ordem.
Decimos abatidos 195 a F. Amaral Cardoso, 180 a Antonio Cruz & C, 600/5 a J. Pinto Lapa.
Fumo 67 fardos á ordem.
Manteiga 9 cxs. a Dubeux & C.
Oleo 1 quartola ao *Jornal do Recife.*
Pipas vazias 50 a Manoel S. da Silva 50 a Pereira Pinto & C.
Toneis vazios 99 ao dr. João G. Pereira Lima.
Carga da Bahia
Fio 60 scs. a Casimiro Fernandes & C.
Tapioca 20 scs á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 á 28...	2.057.767$091
Idem do dia 29	238.317$[illegible]
	2.296.084$680

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28.....	604 881$940
Dia 29.—Diversos impostos..	4 052$934
Idem: Exportação	20.212$277
	629 087$151

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23.......	1.415$434

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 á 27..	78.899$470
Idem do dia 28...............	2.320$480
	81.219$950

CAIXA ECONOMICA
Dia 29

Entradas de depositos	5.029$100
Sahidas idem, idem.........	3 184$000
Saldo para a delegacia......	1.845$100
A pagar de liquidações e por conta......................	11 805$034

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro
União, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Planeta, do sul hoje.
Orita, do sul hoje.

Mez de Janeiro de 1906
Prinz Sigismund, da Europa a 1.
Assu, do sul a 1.
Belem, do sul a 3.
Campeiro, do sul a 4.
Magellan, da Europa a 4.
Heidelberg, da Europa a 6.
Magdalena, do sul a 7.
Parahyba, do sul a 7.
Capella, de Liverpool a 8.
Tennyson, do sul a 8.
Clyde, da Europa a 11.
Amazone, do sul a 14.
Byron, de Nova York a 18.
Oropesa, da Europa a 20.
Danube, do sul a 21.
Panamá, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
Mez de Janeiro de 1906
Santos e esc *Prinz Sigismund*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan* a 4 ás 12 h.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 7 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v generos.
Vapor inglez *Dart*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator* v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca norueg *Henny*, varios generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v generos.
Lugre inglez *Mersey*, bacalhão.
Lugre inglez *Mapleleaf*, bacalhão.
Lugre allemão *Johama*, lastro.

NO LAMARÃO
Barca russa *Montroza*, arribada.
DIA 29.—ENTRADAS
Buenos Aires e esc., 12 dias, vapor inglez *Harmodius* de 2218 tons., commandante L. Page, equipagem 55, carga v. generos: a Williams & Johnson.
Santos e esc., 7 dias, vapor inglez *Moorish Prince*, de 1427 tons., commandante W. Barrett equipagem 25, carga v. generos: a T. D. Evans.
SAHIDAS
Santos e esc., vapor francez *Caravellas*, commandante A. Lecouillard, c. v generos.
Nova York e esc., vapor inglez *Start*, commandante E. Jones, carga assucar.
Rio e esc., vapor nl *Castro Alves*, commandante Sento Tonneson, c. v. generos.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 16 de dezembro
Na semana os negocios estiveram mais animados do que na precedente.
Na parte respeitante aos ramos que se occupam da permuta de generos, temos a registar os valores seguintes: importação geral 630 565$200, exportação 122:401$980, reexportação colonial 372:725$ e reexportação estrangeira 59:692$.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorre de 1 de janeiro deste anno até 16 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	26:[illegible]	30:466
Exportação	9:653	10:643
Reexportação colonial	10:274	10:648
Reexportação estrangeira	3:553	3:814

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda	1 de janeiro a 16 de dezembro 1905	1904
Vinho	13:990$	1.698:077$	1.727:258$
Azeite	11:587$	473:540$	431:632$
Vinagre	320$	21:284$	24:739$
Bebidas	1:015$	39:472$	43:005$
Farinha	2:730$	225:210$	228:306$
Batatas	133$	211:959$	228:899$
Legumes	821$	110:817$	127:470$
Sal	480$	35:174$	49:889$
Algodão	2:958$	692:475$	914:341$
Obras de alg.	602$	114:776$	139:531$
Madeira	7:644$	133:002$	322:145$
M. cobre	250$	273:263$	259:963$
M. ferro	—	7:615$	26:708$
Cortiças Pranchas	21:411$	1.949:321$	1.938:559$
Cortiças Rolhas	2:999$	399:909$	397:364$
Cortiças Quadros	350$	49:303$	53:088$
Cortiças Aparas	2:159$	121:198$	117:451$

A alfandega rendeu no periodo acima 13.269:737$770, mais 941:799$832 do que no mesmo periodo de 1904.

IMPORTAÇÃO
A importação de mercadorias estrangeiras elevou-se á somma de 630:565$200, em presença da constituição que vamos indicar por procedencias: Inglaterra 173:648$070, Austria-Hungria 136:504$970, Noruega réis 102:613$080, Belgica 74:500$660, Allemanha 67:078$420, Hollanda 26 773$130, França réis 24:018$130, Brazil 19:141$640, Uruguay réis 4:922$890 e Hespanha 1:285$210.
Em maior vulto registaremos: de Inglaterra, seis carregamentos de carvão e 2.022 caixas folha Flandres; da Hungria, 22.100 saccos de assucar; da Noruega, um carregamento de bacalhau e de França, quatro carregamentos de batata.

EXPORTAÇÃO
A exportação da semana finda cifrou-se em 122:401$980, como vamos demonstrar.

Destinos	*Valores*
Inglaterra	72:814$480
Brazil	34:283$520
America do Norte	222$000
Chili	81$500
R. Argentina	48$500
Africa occidental	[illegible]
Africa oriental	[illegible]
Cabo Verde	[illegible]
Guiné	[illegible]
Mantimentos de navios	817$880

ILEGÍVEL